



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA



AUDITORIA TEMÁTICA 03/2024

Contratações por Excepcional Interesse Público

Agosto/2024



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Auditoria Temática nº 03/2024

Contratações por excepcional interesse público

Situação nos âmbitos estadual e municipal em junho/2024

Agosto de 2024

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Presidente do TCE-PB

ACE Eduardo Ferreira Albuquerque

Diretor da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Elaboração

ACE Luiz Henrique dos Santos Fernandes
Grupo de Planejamento e Controle - GPC

Colaboração

ACE Weverton Lisboa de Sena
Grupo de Planejamento e Controle - GPC

Arte da capa

ACE Weverton Lisboa de Sena

Sumário

1	Introdução	8
2	Contratações de prestadores de serviço no Governo do Estado da Paraíba	9
2.1	Evolução das contratações de prestadores de serviço em âmbito estadual no período de 2022 a 2024	10
2.2	Situação das contratações de prestadores de serviço no Governo do Estado da Paraíba em junho de 2024	11
2.2.1	Quantitativo e remuneração	11
2.2.2	Tempo no cargo	14
2.3	Situação dos contratos de terceirização de mão de obra do Governo do Estado da Paraíba em junho de 2024	15
2.3.1	Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde	16
2.3.2	Outros contratos de terceirização de mão de obra	17
3	Contratações por excepcional interesse público nos municípios paraibanos	19
3.1	Evolução das contratações por excepcional interesse público em âmbito municipal no período de 2022 a 2024	19
3.2	Situação das contratações por excepcional interesse público dos municípios paraibanos em junho de 2024	20
3.2.1	Quantitativo	20
3.2.2	Remuneração individual média	23
3.2.3	Despesa empenhada	24
3.2.4	Tempo no cargo	26
3.3	Outros contratos de terceirização de mão de obra	27
3.4	Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física)	32
3.5	Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) referentes à contratação de microempreendedores individuais (MEIs)	35
3.6	Percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos para verificação do cumprimento do art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024)	38
4	Considerações finais	40
4.1	Constatações em âmbito estadual	41
4.2	Constatações em âmbito municipal	41

ANEXO A**43****Lista de Tabelas**

1	Situação das contratações em junho de 2024 - Quantitativo	12
2	Situação das contratações em junho de 2024 - Remuneração total	13
3	Situação das contratações em junho de 2024 - Remuneração individual média	13
4	Estatísticas do tempo na função desde a admissão (em dias)	14
5	Estatísticas de contratados com tempo no cargo maior que 2 anos	15
6	Estatísticas PB Saúde	17
7	Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por exercício	17
8	Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por função	18
9	Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por credor	19
10	Estatísticas do quantitativo de contratados nos municípios	21
11	Quantitativo de contratados nos municípios paraibanos - 15 maiores	23
12	Estatísticas da remuneração individual média dos contratados nos municípios	24
13	Estatísticas da despesa total empenhada com contratados nos municípios	25
14	Estatísticas do tempo no cargo desde a admissão dos servidores contratados por excepcional interesse público	27
15	Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por exercício	28
16	Estatísticas das despesas com terceirização de mão de obra dos municípios paraibanos no período de janeiro a junho de 2024	29
17	Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por ente	30
18	Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por função	31
19	Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 - maiores credores	32
20	Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por exercício	33

21	Estatísticas das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 dos municípios paraibanos no período de janeiro a junho de 2024	34
22	Despesa total empenhada com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por ente	35
23	Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por exercício	36
24	Estatísticas das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 dos municípios paraibanos no período de janeiro a junho de 2024	37
25	Despesa total empenhada com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por ente	38
26	Percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos em junho de 2024 por ente (20 maiores percentuais)	39
27	Estatísticas do percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos dos municípios paraibanos em junho de 2024	40
28	Resumo das informações sobre os municípios	44

Lista de Figuras

1	Evolução na quantidade de servidores por tipo de vínculo no período de 2022 a 2024	10
2	Evolução na quantidade de contratados por secretaria no período de 2022 a 2024	11
3	Relação entre efetivos e contratados	12
4	Remunerações individuais dos servidores efetivos e dos prestadores de serviço do mês de junho de 2024 por secretaria	14
5	Tempo na função desde a admissão (em dias)	15
6	Evolução no quantitativo de pessoal - PB Saúde	16
7	Evolução da despesa com contratos de terceirização de mão de obra	18
8	Evolução na quantidade de contratados por tipo de vínculo no período de 2022 a 2024	20
9	Distribuição do quantitativo de contratados nos municípios paraibanos	21
10	Histograma e boxplot - quantitativo de contratados nos municípios	21
11	Relação entre quantitativo de contratados e de efetivos nos municípios	22
12	Distribuição da remuneração individual média dos contratados nos municípios paraibanos	23
13	Histograma e boxplot - remuneração individual média de contratados nos municípios	24
14	Distribuição da despesa total empenhada com contratados no Estado da Paraíba	25
15	Histograma e boxplot - despesa total empenhada com contratados nos municípios	25

16	Tempo no cargo de contratados dos municípios paraibanos	26
17	Histograma e boxplot - tempo na função dos contratados por tempo determinado	27
18	Evolução da despesa com contratos de terceirização de mão de obra	28
19	Despesas com terceirização de mão de obra nos municípios paraibanos	28
20	Histograma e boxplot - despesas com terceirização de mão de obra	29
21	Evolução das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36	33
22	Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 dos municípios paraibanos	33
23	Histograma e boxplot - despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 . .	34
24	Evolução das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39	36
25	Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 dos municípios paraibanos	36
26	Histograma e boxplot - despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 . .	37
27	Percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos dos municípios paraibanos	39
28	Histograma e boxplot - percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos	40

1 Introdução

A admissão de pessoal no setor público tem extrema relevância na efetividade dos serviços prestados à população. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 37, inciso II, que o provimento de cargos ou empregos públicos depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

[...]

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de **aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos**, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; [grifos nossos]

A norma constitucional condiciona, portanto, o ingresso no serviço público à realização de concurso público, em respeito ao princípio da isonomia, sendo essa a regra fundamental a ser seguida pelos entes federativos no Brasil. Contudo, algumas situações emergenciais exigem uma forma de admissão mais simplificada. Em consequência, o texto da Carta Magna estabeleceu, em seu art. 37, inciso IX, abaixo transcrito, a possibilidade de realização de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

[...]

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a **necessidade temporária de excepcional interesse público**; [grifos nossos]

A contratação por tempo determinado é um importante mecanismo para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, especialmente quando ocorrem situações imprevisíveis ou extraordinárias que demandam ação imediata por parte do Estado. No entanto, essa prerrogativa não é ilimitada, e o seu uso deve estar estritamente ligado aos requisitos legalmente estabelecidos. Neste contexto, o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento quanto à temporalidade e excepcionalidade das contratações no Tema 612, abaixo transcrito, oriundo do Recurso Extraordinário nº 658026/MG:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Tema 612 - Constitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre as **hipóteses de contratação temporária de servidores públicos**. Nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração. Obs: Redação da tese aprovada nos termos do item 2 da Ata da 12ª Sessão Administrativa do STF, realizada em 09/12/2015. [grifos nossos]

Todavia, o que se tem observado ao longo dos anos no Governo do Estado da Paraíba e nos municípios paraibanos é uma distorção na interpretação do instituto das contratações por excepcional interesse público e um aumento nos gastos com pessoal e no número de servidores admitidos via contratos por tempo determinado

ou como prestadores de serviço. No âmbito do Governo do Estado as contratações são realizadas por meio de prestadores de serviço ou temporários. O tema foi objeto de auditoria temática elaborada por esta Corte de Contas em 2021, 2023 e abril de 2024 (Auditorias Temáticas nº 01/2021, 02/2023 e 02/2024), sendo emitidos alertas para o Governo do Estado e municípios, conforme os relatórios consolidados¹. O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba publicou recentemente a Resolução Normativa nº 04/2024, que dispõe sobre as contratações por tempo determinado. A norma estabelece, em seu art. 6º, um limite de 30% no quantitativo de servidores contratados em relação aos servidores efetivos. Em 2024 já foram emitidos alertas para o Governo do Estado e para 165 municípios por descumprimento do percentual definido na Resolução Normativa nos respectivos processos de acompanhamento da gestão. Por outro lado, observa-se, também, um aumento recente no número de contratações via terceirização de mão de obra, seja por meio da contratação de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas.

O objetivo do presente relatório é apresentar um panorama da situação. A sequência deste trabalho está organizada da seguinte forma: o item 2 aborda o tema no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, quanto à evolução das contratações no período de dezembro de 2022 a junho de 2024; situação das contratações em junho de 2024; e quanto à situação dos contratos de terceirização de mão de obra em junho de 2024. O item 3 aborda o tema no âmbito dos municípios paraibanos, com subitens similares aos realizados na análise em nível estadual.

2 Contratações de prestadores de serviço no Governo do Estado da Paraíba

O presente item aborda as contratações de prestadores de serviço realizadas pelo Governo do Estado da Paraíba. Os dados foram extraídos da base de dados do SAGRES do mês de dezembro de 2022 a junho de 2024. Inicialmente, são apresentadas informações sobre a evolução das contratações no período. Em seguida, são apresentados dados sobre a situação das contratações no mês de junho de 2024, abordando aspectos diversos como quantitativo, remuneração total, remuneração média e estatísticas sobre o tempo no cargo desde a admissão. Quanto aos tipos de cargos empregados no levantamento para contagem de servidores efetivos, foram utilizados os seguintes termos: “CLT”, “CLT - ATIVO”, “EFET. E COMIS.”, “EFETIVO ATIVO” e “ESTAT. - ATIVO”. Para totalização do quantitativo de prestadores de serviço, foram empregadas as seguintes nomenclaturas: “CONT.EMERG.”, “PREST. DE SERVI”, “PRESTADOR APOIO”, “PRESTADOR PROF.” e “TEMPORARIO”. Ressalta-se que o termo contratados inclui os prestadores de serviço e os chamados temporários. As despesas com servidores pertencentes a estes tipos de vínculo estão sendo contabilizadas equivocadamente no elemento de despesa 11 (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil). As informações são complementadas, ainda, com dados sobre a terceirização de serviços públicos realizada por meio da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde) e por meio de gastos com pessoas físicas ou jurídicas contabilizadas nos elementos de despesa 34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização), 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física), 37 (locação de mão de obra) e 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

¹Disponível em <<https://tce.pb.gov.br/publicacoes/auditorias-tematicas/relatorio-consolidado-de-auditorias-tematicas>>

2.1 Evolução das contratações de prestadores de serviço em âmbito estadual no período de 2022 a 2024

A Figura 1 ilustra a evolução no quantitativo de pessoal no período de dezembro de 2022 a junho de 2024, considerando todas secretarias e órgãos da administração direta do Poder Executivo Estadual. Verifica-se que há uma tendência de redução no quantitativo de servidores efetivos no médio prazo. Por outro lado, há uma tendência de aumento no quantitativo de servidores contratados. Observa-se, ainda, que não há variação significativa no número de servidores comissionados.

Em dezembro de 2022 havia um total de 27.031 servidores contratados e um quantitativo total de 42.024 servidores efetivos na administração direta do Poder Executivo. Os contratados representavam um percentual de 64,32% em relação ao quantitativo total de servidores efetivos. Em junho de 2024 o número total de contratados elevou-se para 30.593 e o quantitativo total de servidores efetivos elevou-se para 43.332, fazendo com que o número de contratados representasse um percentual de 70,60% dos servidores efetivos, o que não é razoável, tendo em vista a natureza das contratações. Tal fato contraria o art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024), que estabelece o limite de 30% no quantitativo de prestadores de serviço em relação ao número de servidores efetivos.

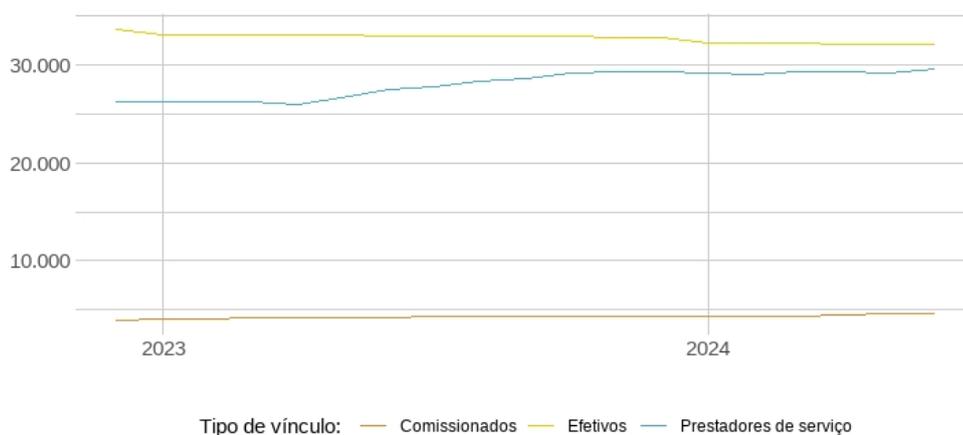


Figura 1: Evolução na quantidade de servidores por tipo de vínculo no período de 2022 a 2024

A Figura 2 apresenta a evolução nos quantitativos de servidores contratados nas secretarias e órgãos da administração direta do Poder Executivo Estadual no período de dezembro de 2022 a junho de 2024. Verifica-se que os contratados concentram-se predominantemente na Secretaria de Estado da Educação (SEE) e na Secretaria de Estado da Saúde (SES).

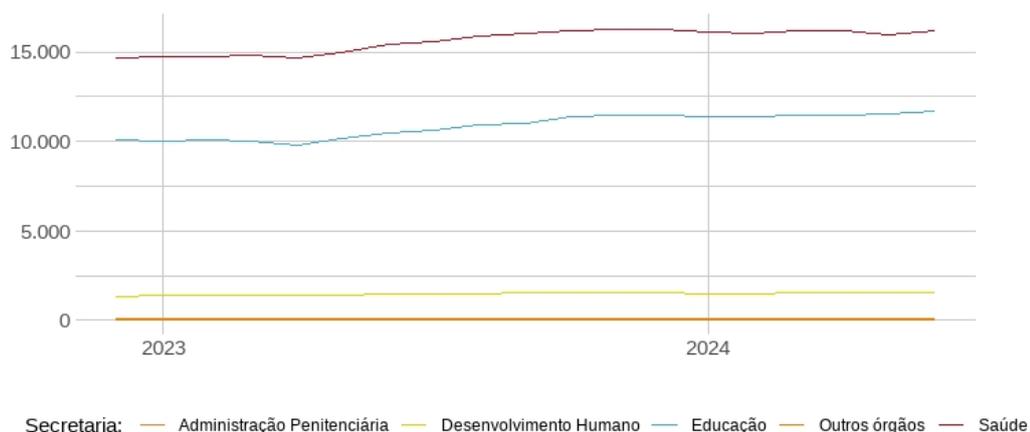


Figura 2: Evolução na quantidade de contratados por secretaria no período de 2022 a 2024

No período em análise houve um aumento no número total de contratados da SEE, passando de 10.101 servidores em dezembro de 2022 para um total de 11.673 em junho de 2024. Em contrapartida, o número de contratados da SES passou de 14.666 servidores em dezembro de 2022 para um total de 16.187 em junho de 2024. Esse incremento em ambas as secretarias fez com que o número total de contratados do Poder Executivo Estadual subisse de 27.031 em dezembro de 2022 para 30.593 em junho de 2024, o que representa uma variação no percentual de 13,18% para o período em análise. As demais secretarias/órgãos apresentam um número relativamente reduzido de servidores contratados, com variações razoáveis no período considerado.

2.2 Situação das contratações de prestadores de serviço no Governo do Estado da Paraíba em junho de 2024

No presente subitem passa-se a analisar a situação das contratações especificamente no mês de junho de 2024, considerando aspectos como quantitativo, remuneração e tempo no cargo/função desde a admissão.

2.2.1 Quantitativo e remuneração

A Figura 3 ilustra a relação entre o quantitativo de servidores contratados (eixo vertical) e o número de servidores efetivos (eixo horizontal). As secretarias são representadas pelos círculos coloridos, cujos diâmetros refletem as remunerações médias dos servidores contratados, considerando a competência de junho de 2024.

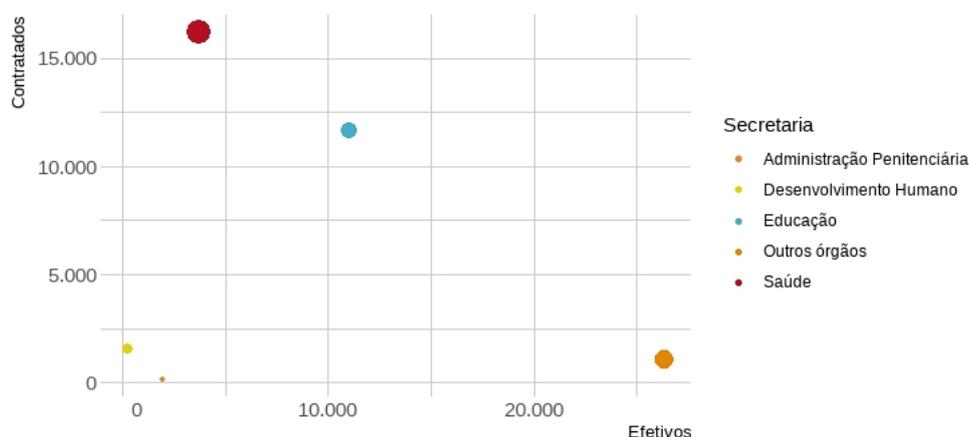


Figura 3: Relação entre efetivos e contratados

Em uma situação hipotética ideal, os círculos estariam posicionados próximos ao eixo horizontal, o que representaria um baixo percentual de contratados em relação ao quantitativo de servidores efetivos. Verifica-se que o círculo que representa a SES está posicionado próximo ao eixo vertical e distante do eixo horizontal, o que reflete um percentual elevado. Há destaque, também, para o círculo que representa a SEE, no mesmo sentido. A Tabela 1 detalha o quantitativo das contratações no mês de junho de 2024 para as secretarias com números mais relevantes.

Tabela 1: Situação das contratações em junho de 2024 - Quantitativo

Secretaria	Qtd. cont.	Qtd. efetivos	% efetivos	Qtd. cont. 2022	% cont. 2022
Saúde	16.187	3.729	434,08	14.666	110,37
Educação	11.673	11.039	105,74	10.101	115,56
Desenvolvimento Humano	1.542	226	682,30	1.345	114,65
Outros órgãos	1.073	26.385	4,07	804	133,46
Administração Penitenciária	118	1.953	6,04	115	102,61
Total	30.593	43.332	70,60	27.031	113,18

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

Observa-se que o número de contratados da SES em junho de 2024 representa um percentual de 434,08% do quantitativo de servidores efetivos. Para a SEE esse percentual é de 105,74%. Na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) o total de contratados é significativamente menor, mas atinge o percentual de 682,30% do quantitativo de servidores efetivos, fato que distorce significativamente o propósito do instituto das contratações temporárias. Verifica-se, ainda, que o número de contratados da SES em junho de 2024 apresenta um aumento de 10,37% quando comparado ao número de contratados em dezembro de 2022. Para a SEE esse aumento representa um percentual de 15,56%. A Tabela 2 apresenta a situação da remuneração, ou seja, do gasto total das secretarias/órgãos com contratações de prestadores de serviço no mês de junho de 2024.

Tabela 2: Situação das contratações em junho de 2024 - Remuneração total

Secretaria	Rem. cont.	Rem. efetivos	% efetivos	Rem. cont. 2022	% cont. 2022
Saúde	89.786.432,0	24.437.279,5	367,42	58.344.329,1	153,89
Educação	38.051.066,0	74.416.245,0	51,13	30.982.766,1	122,81
Outros órgãos	4.083.279,8	263.423.120,7	1,55	3.147.207,8	129,74
Desenvolvimento Humano	3.694.661,0	581.573,3	635,29	2.465.541,5	149,85
Administração Penitenciária	239.488,3	17.494.537,4	1,37	160.152,6	149,54
Total	135.854.927,2	380.352.755,9	35,72	95.099.997,0	142,85

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

Verifica-se que os gastos com remuneração total dos contratados da SES atingiram o percentual de 367,42% das despesas com remuneração total dos servidores efetivos, ratificando a situação de distorção constatada nos quantitativos da Tabela 1. O aumento em relação ao valor verificado em dezembro de 2022 atingiu o percentual de 53,89%. Nesse sentido, a remuneração total dos contratados da SEDH em junho de 2024 representou cerca de 635,29% da remuneração total dos servidores efetivos daquela secretaria, com incremento no percentual de 49,85% em relação a dezembro de 2022.

Por outro lado, observa-se que a remuneração total dos contratados da SEE em junho de 2024 representa cerca de 51,13% da remuneração total dos servidores efetivos naquele mês. Evidencia-se, portanto, a baixa remuneração paga aos prestadores de serviço daquela secretaria em relação à remuneração dos servidores efetivos. O crescimento em relação ao mês de dezembro de 2022 atingiu o percentual de 22,81%. A Tabela 3 apresenta a situação da remuneração individual média dos servidores contratados por secretaria/órgão.

Tabela 3: Situação das contratações em junho de 2024 - Remuneração individual média

Secretaria	Média cont.	Média efetivos	% efetivos	Média cont. 2022	% cont. 2022
Saúde	5.546,82	6.553,31	84,64	3.978,20	139,43
Outros órgãos	3.805,48	9.983,82	38,12	3.914,44	97,22
Educação	3.259,75	6.741,21	48,36	3.067,30	106,27
Desenvolvimento Humano	2.396,02	2.573,33	93,11	1.833,12	130,71
Administração Penitenciária	2.029,56	8.957,78	22,66	1.392,63	145,74

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A remuneração individual média dos prestadores de serviço da SES representa cerca de 84,64% da remuneração individual média dos servidores efetivos, o que reflete a importância que os contratados têm na constituição do quadro de pessoal e efetividade no exercício do cargo no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. Houve um aumento de 39,43% em relação à remuneração individual média dos servidores contratados em dezembro de 2022. Por outro lado, a remuneração individual média da SEE atingiu o valor de R\$ 3.259,75, representando apenas 48,36% da remuneração individual média dos servidores efetivos daquela secretaria (R\$ 6.741,21). Houve um aumento de apenas 6,27% em relação à remuneração individual média em dezembro de 2022. A Figura 4 apresenta a distribuição das remunerações individuais dos servidores efetivos e dos prestadores de serviço no mês de junho de 2024, por secretaria.

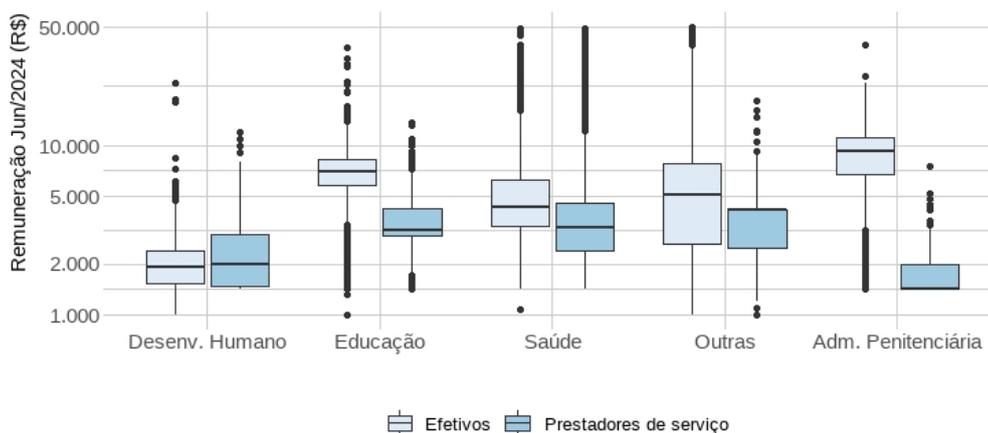


Figura 4: Remunerações individuais dos servidores efetivos e dos prestadores de serviço do mês de junho de 2024 por secretaria

2.2.2 Tempo no cargo

O presente subitem analisa as contratações no âmbito da administração direta do Poder Executivo Estadual sob a ótica da temporalidade. Foi utilizado como referência o tempo no cargo, ou seja, a diferença temporal entre o mês de junho de 2024 e a data de admissão do prestador de serviço. Foram excluídos os lançamentos com inconsistências na data de admissão. A Tabela 4 apresenta as estatísticas para o tempo no cargo, com uma média de cerca de 1.157 dias, uma mediana em torno de 974 dias e a maior parte dos servidores com tempos no cargo abaixo de 1.978 dias (3º quartil). O valor máximo verificado ficou em torno de 13.816 dias (acima de 37 anos).

Tabela 4: Estatísticas do tempo na função desde a admissão (em dias)

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
10	565	974	1.157	1.978	13.816

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A Figura 5 apresenta um histograma e um gráfico do tipo *boxplot* com a distribuição dos tempos no cargo para cada contratado e destaque para os valores extremos, ou *outliers*.

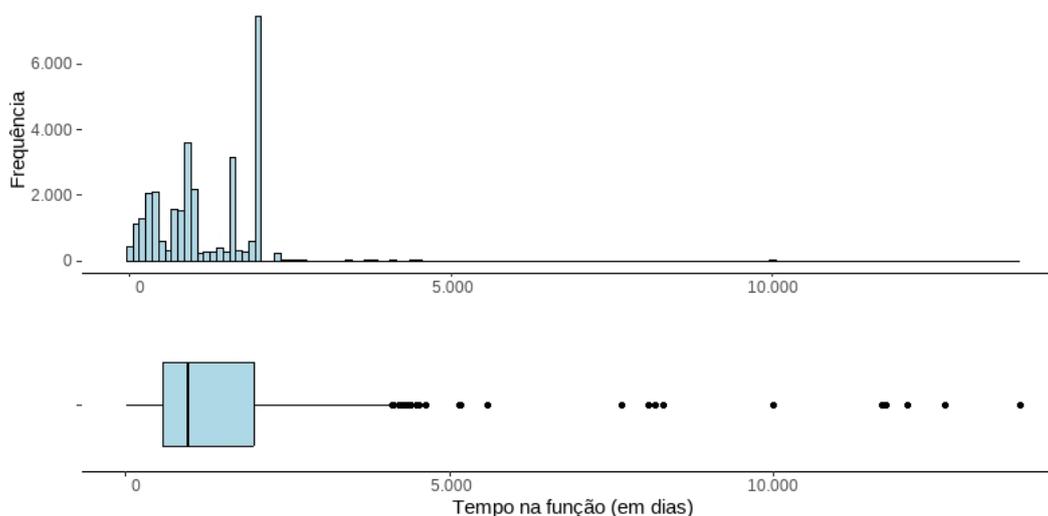


Figura 5: Tempo na função desde a admissão (em dias)

A análise do tempo no cargo mostra-se inócua se não houver a utilização de um limite temporal como referência. No presente trabalho foi considerado um tempo limite de 2 anos como razoável para as contratações de prestadores de serviço, o que representa um total de 730 dias. De acordo com a Tabela 5, há um total de 8.599 servidores contratados na folha de pessoal de junho de 2024 da SEE com tempo no cargo acima de 2 anos. Isto representa um percentual de 73,67% do total de contratados do mês, com uma média de 1.757 dias no cargo e um máximo de 8.067 dias desde a admissão (acima de 22 anos). Foi verificado, ainda, que há na SES um total de 11.709 servidores contratados nesta situação, representando cerca de 72,34% do total de prestadores de serviço, com tempo médio no cargo em torno de 1.260 dias e máximo de 10.013 dias (acima de 27 anos). Na SEDH o percentual acima do limite é de 60,96% dos servidores contratados. Na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) o percentual é de 88,98%.

Tabela 5: Estatísticas de contratados com tempo no cargo maior que 2 anos

Secretaria	Qtd. Contratados	% Total	Mediana	Média	Máximo
Saúde	11.709	72,34	1.004	1.260	10.013
Educação	8.599	73,67	1.978	1.757	8.067
Desenvolvimento Humano	940	60,96	1.766	1.499	3.714
Outros órgãos	345	32,15	1.691	2.436	13.816
Administração Penitenciária	105	88,98	1.978	1.885	1.978
Total	21.698	70,92	1.598	1.489	13.816

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

2.3 Situação dos contratos de terceirização de mão de obra do Governo do Estado da Paraíba em junho de 2024

O foco deste trabalho são as contratações de prestadores de serviço. Contudo, importante parcela dos gastos com pessoal do Governo do Estado da Paraíba vem sendo transferida a entidades do terceiro setor ou

por meio da contratação de empresas de terceirização de mão de obra. A principal representante do primeiro grupo é a recém criada Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde), que substituiu as organizações sociais na gestão de unidades de saúde vinculadas à SES.

2.3.1 Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

A PB Saúde foi criada nos termos do Decreto Estadual nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020, como uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio. A entidade integra o Sistema Único de Saúde (SUS) como entidade da administração pública indireta vinculada à SES. A finalidade da entidade é a execução de ações e prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS do Estado da Paraíba. O pessoal contratado para atuar na PB Saúde, após a prévia aprovação em concurso ou processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos, com as ressalvas legalmente definidas, está vinculado ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A fundação presta serviços à SES mediante a celebração de contrato de gestão. A Figura 6 apresenta o quantitativo de pessoal contratado pela PB Saúde em dezembro de 2022 e em junho de 2024.

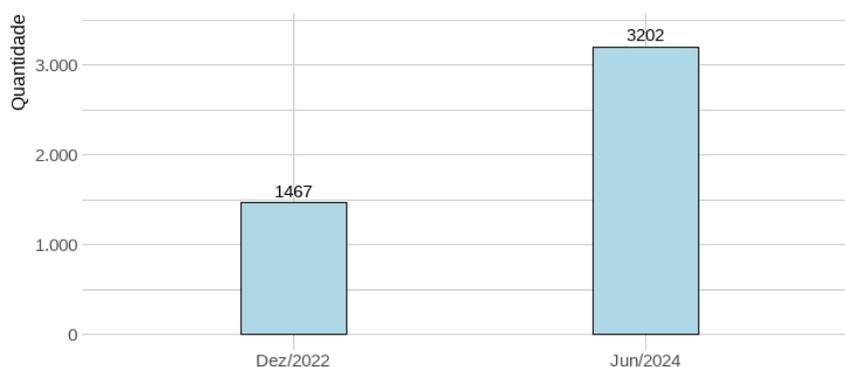


Figura 6: Evolução no quantitativo de pessoal - PB Saúde

A Tabela 6 detalha os respectivos quantitativos, bem como as estatísticas das remunerações individuais e o total pago na folha de pagamento de pessoal daqueles meses. Destaca-se que os dados de 2022 disponibilizados para *download* no portal da transparência da PB Saúde não possuem informação sobre os cargos. De acordo com a referida tabela, a remuneração individual média em junho de 2024 ficou em torno de R\$ 9.494,40. Houve um aumento no percentual de 171,07% em relação à remuneração individual média de dezembro de 2022. A remuneração individual máxima atingiu a cifra de R\$ 65.770,59, representando um aumento de 119,44% em relação à remuneração individual máxima de dezembro de 2022. Verifica-se, ainda, que o total da folha de pagamento da PB Saúde em junho de 2024 atingiu o montante de R\$ 30.401.062,84. Houve, portanto, um aumento no percentual de 491,67% em relação ao valor total da folha de pagamento do mês de dezembro de 2022.

Tabela 6: Estatísticas PB Saúde

Mês	Qtd. Contratados	Mediana	Média	Máximo	Total Pago (R\$)
Dez/2022	1467	2.057,48	3.502,52	29.971,31	5.138.197,19
Jun/2024	3202	7.016,71	9.494,40	65.770,59	30.401.062,84
Varição (%)	117.31	241,03	171,07	119,45	491,67

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

2.3.2 Outros contratos de terceirização de mão de obra

No presente subitem foi realizado levantamento das despesas da administração direta do Poder Executivo Estadual vinculadas a contratos de terceirização de mão de obra e similares. Os dados foram filtrados a partir dos elementos de despesa 34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização), 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física), 37 (locação de mão de obra), 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), 91 (sentenças judiciais) e 93 (indenizações e restituições). Os gastos atingiram um montante estimado em R\$ 318.156.052,00 empenhados no período de dezembro de 2022 a junho de 2024. Cumpre ressaltar que neste trabalho foram considerados apenas os credores cujas despesas totais empenhadas no período em análise tenham superado o montante de R\$ 1.000.000,00. A Tabela 7 e a Figura 7 apresentam as despesas por exercício.

Tabela 7: Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por exercício

Exercício	Empenhado (R\$)
2024	95.964.086
2023	207.038.702
2022	15.153.264
Total	318.156.052

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

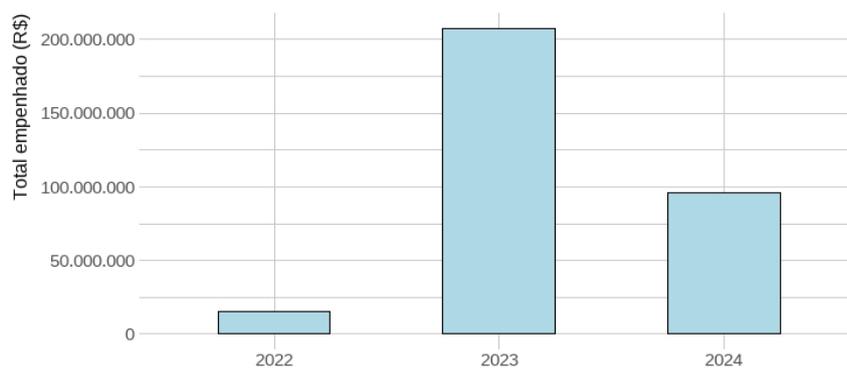


Figura 7: Evolução da despesa com contratos de terceirização de mão de obra

As despesas foram classificadas, ainda, por função, conforme demonstrado na Tabela 8. Observa-se que cerca de 54% dos gastos são vinculados à área de Educação, 11% vinculados à área de Segurança Pública e aproximadamente de 11% são ligados à função Saúde.

Tabela 8: Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por função

Função	Empenhado (R\$)	%
Educação	172.867.195	54,33
Segurança Pública	35.927.460	11,29
Saúde	35.186.821	11,06
Administração	27.713.413	8,71
Agricultura	15.071.649	4,74
Assistência Social	3.203.664	1,01
Cultura	86.857	0,03
Outras	28.098.994	8,83
Total	318.156.053	100,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A Tabela 9 apresenta os maiores credores, considerando as despesas empenhadas pelo Governo do Estado da Paraíba no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 vinculadas a terceirização de mão de obra e serviços relacionados.

Tabela 9: Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por credor

CNPJ	Credor	Empenhado (R\$)	%
09377459000183	KAIROS SEGURANCA LTDA	154.521.188	48,57
08705015000167	WEIDER SEGURANCA PRIVADA EIRELI	25.581.011	8,04
04427309000113	ALERTA SERVICOS EIRELI	24.648.266	7,75
10774803000157	CONTRATE SERVICOS LTDA	21.417.412	6,73
13343833000288	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	17.756.292	5,58
10339944000141	ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	15.482.830	4,87
06538799000150	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	14.678.008	4,61
07990965000118	AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	13.389.240	4,21
03325436000149	MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	12.374.744	3,89
04008185000301	INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA	9.435.058	2,97
18905384000157	OPTIMUS SEGURANCA PRIVADA LTDA	7.278.168	2,29
10446347000116	FORCA ALERTA SEG E VIG PATRIMONIAL LTDA	1.593.834	0,50
Total		318.156.052	100,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3 Contratações por excepcional interesse público nos municípios paraibanos

O presente item trata das contratações por tempo determinado realizadas pelos municípios paraibanos. Os dados foram extraídos da base de dados do SAGRES do período de 2022 a 2024, compreendendo registros sobre folhas de pagamento e despesas empenhadas. O texto encontra-se estruturado de forma similar à análise em âmbito estadual. Inicialmente, são apresentadas informações sobre a evolução das contratações no período de dezembro de 2022 a junho de 2024. Em seguida, são apresentados dados sobre a situação das contratações no mês de junho de 2024, abordando aspectos diversos como quantitativo de servidores contratados, remuneração média, despesa empenhada e estatísticas sobre o tempo no cargo desde a admissão. As informações são complementadas, ainda, com dados sobre terceirização de mão de obra realizada por meio de gastos com pessoas físicas ou jurídicas contabilizadas nos elementos de despesa 34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização), 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física), 37 (locação de mão de obra) e 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). As informações sobre cada ente municipal levantadas neste trabalho estão detalhadas no Anexo A, com destaque para o cumprimento do limite de 30% definido no art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024).

3.1 Evolução das contratações por excepcional interesse público em âmbito municipal no período de 2022 a 2024

A Figura 8 ilustra a evolução no quantitativo de pessoal consolidado dos municípios no período de dezembro de 2022 a junho de 2024, considerando o Poder Executivo. Verifica-se que há uma leve tendência de redução no quantitativo de servidores efetivos no médio prazo. Por outro lado, há uma tendência de aumento no quantitativo de servidores contratados por excepcional interesse público. Percebe-se, ainda, uma certa

estabilidade no número de servidores comissionados nas prefeituras municipais.

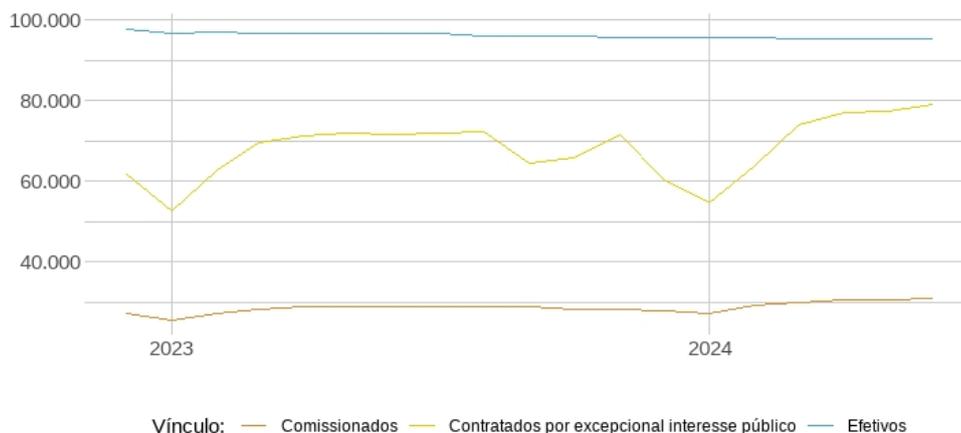


Figura 8: Evolução na quantidade de contratados por tipo de vínculo no período de 2022 a 2024

Em dezembro de 2022 havia um total de 61.870 servidores contratados nos municípios paraibanos e um quantitativo total de 97.635 servidores efetivos, considerando apenas o Poder Executivo. Os contratados por excepcional interesse público representavam um percentual de 63,37% em relação ao quantitativo total de servidores efetivos. Em junho de 2024 o número total de contratados elevou-se para 78.952 e o quantitativo total de servidores efetivos foi reduzido para 95.284, fazendo com que o número de contratados representasse um percentual de 82,86% dos servidores efetivos. Houve, portanto, um aumento no número de servidores contratados no percentual de 27,61%. Por outro lado, nesse período ocorreu uma redução no número total de servidores efetivos das prefeituras municipais no percentual de 2,41%. O número de servidores comissionados passou de 27.223 para 30.928, o que representa uma elevação no percentual de 13,61%.

3.2 Situação das contratações por excepcional interesse público dos municípios paraibanos em junho de 2024

Nesta seção passa-se a analisar a situação das contratações por tempo determinado especificamente no mês de junho de 2024, considerando aspectos como quantitativo, remuneração individual média, despesa empenhada com contratações por excepcional interesse público e tempo no cargo/função desde a admissão.

3.2.1 Quantitativo

O mapa da Figura 9 apresenta a distribuição do quantitativo de contratados dos municípios paraibanos. Verifica-se que há uma forte concentração de servidores com essa espécie de vínculo nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, com quantitativos de 14.891 e 7.742 contratados por excepcional interesse público, respectivamente.



Figura 9: Distribuição do quantitativo de contratados nos municípios paraibanos

A Figura 10 apresenta um histograma e um gráfico do tipo *boxplot* com a distribuição do quantitativo de contratados e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. Estes valores são representados pelas prefeituras de Campina Grande e João Pessoa. A Tabela 10 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir de dados dos 223 municípios.

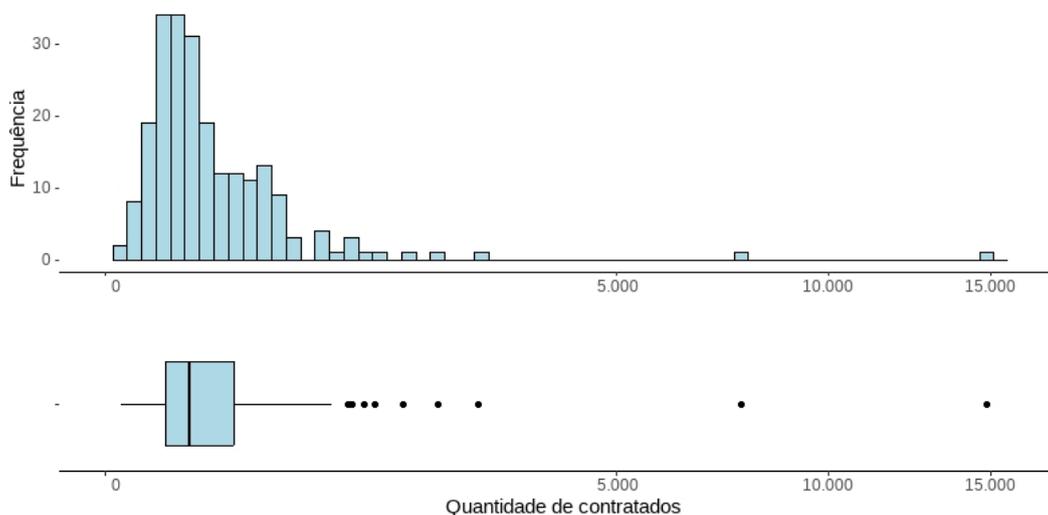


Figura 10: Histograma e boxplot - quantitativo de contratados nos municípios

Tabela 10: Estatísticas do quantitativo de contratados nos municípios

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
5	69	134	356	319	14.891

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A média alcançada é de 356 contratados por município. A média é uma medida influenciada por *outliers*. Uma medida mais robusta é a mediana, que representa o valor central da distribuição. Neste trabalho, a mediana para o quantitativo de contratados é de 134 servidores por município. Há um município com apenas cinco contratados por tempo determinado (município de Vista Serrana). Por outro lado, verifica-se que no mês de junho de 2024 havia 14.891 contratados na Prefeitura Municipal de João Pessoa, valor máximo observado.

Foi verificado que o município de Aguiar não possuía servidores contratados por excepcional interesse público no mês de junho de 2024. No entanto, o número de servidores comissionados (162 servidores) correspondia a 105,19% do quantitativo de servidores efetivos (154 servidores).

A Figura 11 ilustra a relação entre o quantitativo de servidores contratados por tempo determinado (eixo vertical) e o número de servidores efetivos (eixo horizontal). As prefeituras municipais são representadas pelos círculos coloridos, cujos diâmetros refletem os quantitativos totais dos servidores contratados, considerando a competência de junho de 2024.

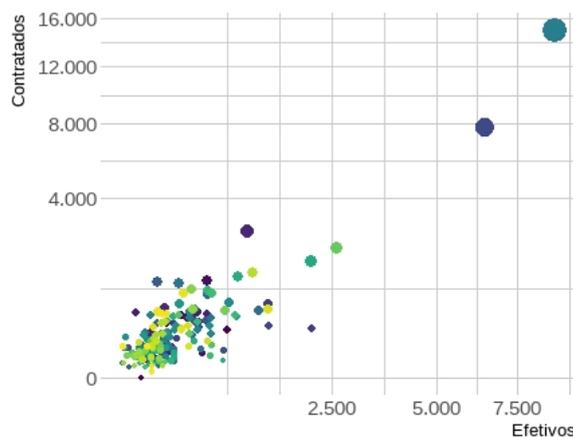


Figura 11: Relação entre quantitativo de contratados e de efetivos nos municípios

Reitera-se que, em uma situação hipotética de referência, os círculos estariam posicionados próximos ao eixo horizontal, o que representaria um baixo percentual de contratados por tempo determinado em relação ao quantitativo de servidores efetivos. Verifica-se que há dois círculos em destaque no canto superior direito do gráfico, que correspondem aos municípios de João Pessoa e Campina Grande, como anteriormente observado.

Destaca-se, ainda, que 15 municípios são responsáveis por 50,49%, ou seja, pouco mais da metade do número total de contratados pelos municípios paraibanos no mês de junho de 2024 (79.730 servidores), com João Pessoa contendo cerca de um quinto do total, conforme detalhado na Tabela 11.

Tabela 11: Quantitativo de contratados nos municípios paraibanos - 15 maiores

Ente	Quantidade	% Total
João Pessoa	14.891	18,86
Campina Grande	7.742	9,81
Bayeux	2.670	3,38
Santa Rita	2.126	2,69
Patos	1.693	2,14
Sapé	1.387	1,76
Pedras de Fogo	1.277	1,62
Alhandra	1.170	1,48
Cruz do Espírito Santo	1.145	1,45
Ingá	1.125	1,42
São João do Rio do Peixe	985	1,25
Pitimbu	950	1,20
Teixeira	910	1,15
Queimadas	907	1,15
Esperança	887	1,12
Total	39.865	50,49

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.2.2 Remuneração individual média

O mapa da Figura 12 apresenta a distribuição da remuneração individual média dos contratados por tempo determinado nos municípios paraibanos.

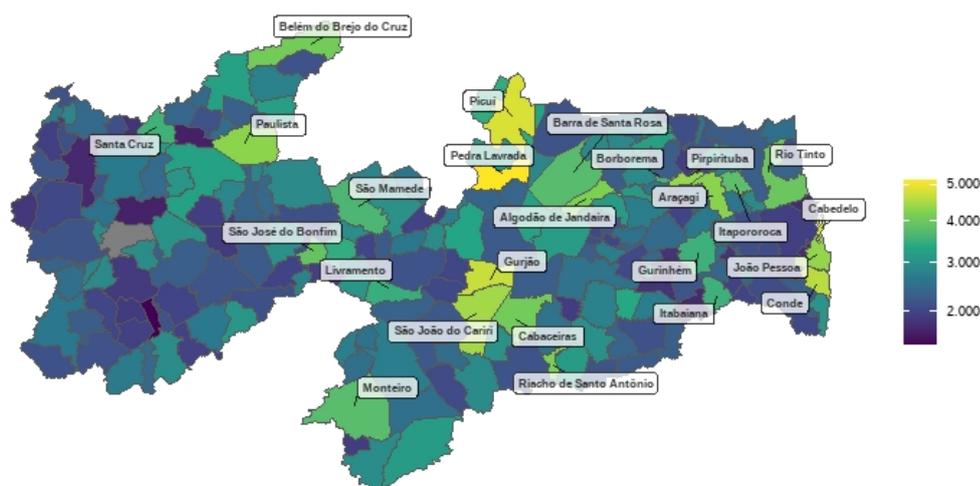


Figura 12: Distribuição da remuneração individual média dos contratados nos municípios paraibanos

A Figura 13 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição da remuneração individual média dos

contratados no mês de junho de 2024 e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. Estes valores são representados pelas prefeituras de Pedra Lavrada (R\$ 5.146,06), Cabedelo (R\$ 4.891,33) e Picuí (R\$ 4.860,19). A Tabela 12 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir de dados dos 223 municípios.

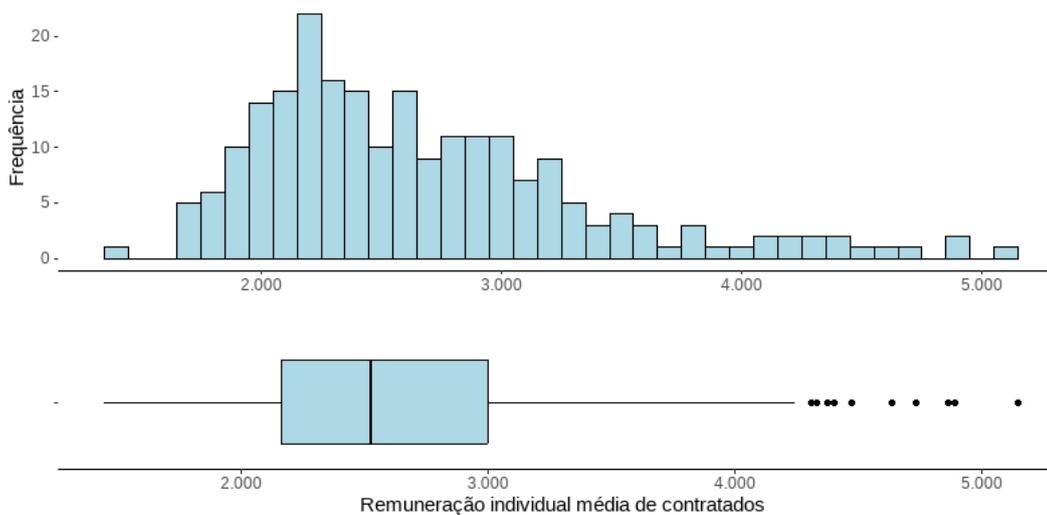


Figura 13: Histograma e boxplot - remuneração individual média de contratados nos municípios

Tabela 12: Estatísticas da remuneração individual média dos contratados nos municípios

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
1.448,19	2.162,26	2.526,52	2.669,63	3.000,64	5.146,06

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A média verificada para a remuneração individual é de R\$ 2.669,63. A mediana é de R\$ 2.526,52. O valor mínimo é de R\$ 1.448,19 (município de Pedra Branca), valor próximo ao do salário mínimo nacional definido para o exercício de 2024. O valor máximo alcançou a quantia de R\$ 5.146,06 no município de Pedra Lavrada, como anteriormente mencionado.

3.2.3 Despesa empenhada

O mapa da Figura 14 apresenta a distribuição nos municípios paraibanos da despesa total com remuneração dos contratados por tempo determinado empenhada em junho de 2024 nos municípios paraibanos. Destaca-se, mais uma vez, uma forte concentração nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, com totais de R\$ 57.884.431,60 e R\$ 23.112.492,29, respectivamente.



Figura 14: Distribuição da despesa total empenhada com contratados no Estado da Paraíba

A Figura 13 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição da despesa total com remuneração dos contratados por tempo determinado empenhada em junho de 2024 e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. Estes valores são representados pelas prefeituras de João Pessoa e Campina Grande. A Tabela 13 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir de dados dos 223 municípios.

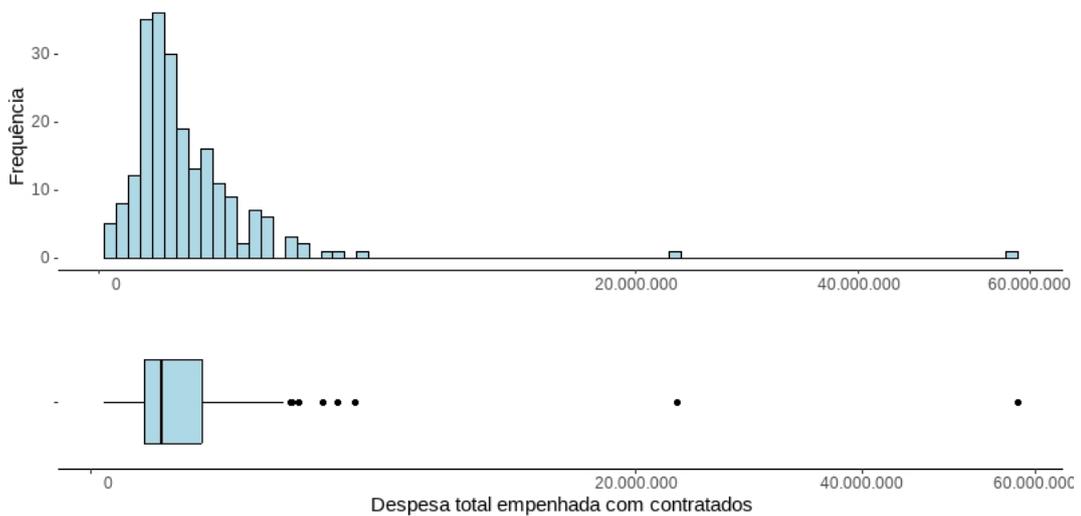


Figura 15: Histograma e boxplot - despesa total empenhada com contratados nos municípios

Tabela 13: Estatísticas da despesa total empenhada com contratados nos municípios

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
12.837	193.919,8	335.551,7	972.519,7	826.189,2	57.884.432

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A média verificada para a despesa total com remuneração dos contratados por tempo determinado empenhada em junho de 2024 é de R\$ 972.519,70. A mediana é de R\$ 335.551,70. O valor mínimo é de R\$ 12.837,00, para o município de São José de Princesa. O valor máximo atingiu um montante de R\$ 57.884.431,60, correspondendo ao município de João Pessoa. Importante destacar, ainda, que nos municípios de Nazarezinho, Poço de José de Moura e Santa Helena as despesas com remuneração dos contratados não foi contabilizada no elemento de despesa 04 - Contratação por Tempo Determinado (Anexo A).

3.2.4 Tempo no cargo

A Figura 16 ilustra a distribuição nos municípios paraibanos da média de tempo no cargo dos servidores contratados por excepcional interesse público, considerando dados da folha de pagamento de junho de 2024 disponíveis na base de dados do SAGRES. O município de Rio Tinto apresentou a maior média (11.248 dias), seguido pelos municípios de Mogeiro (8.020 dias), Conde (5.404 dias), São José do Sabugi (5.035 dias), Sumé (5.002 dias) e Água Branca (4.428 dias).

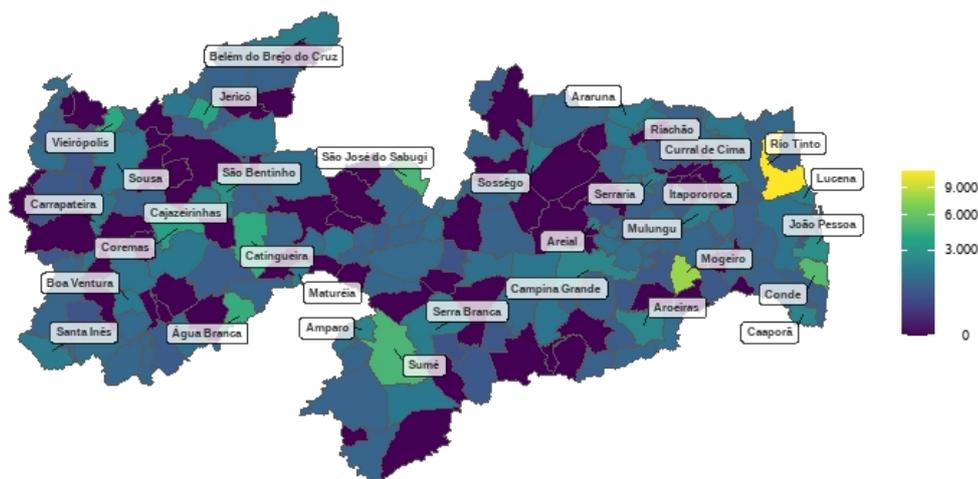


Figura 16: Tempo no cargo de contratados dos municípios paraibanos

A Figura 17 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição do tempo no cargo dos contratados por tempo determinado em junho de 2024 e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. A Tabela 14 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir de base de dados com 76.144 observações.

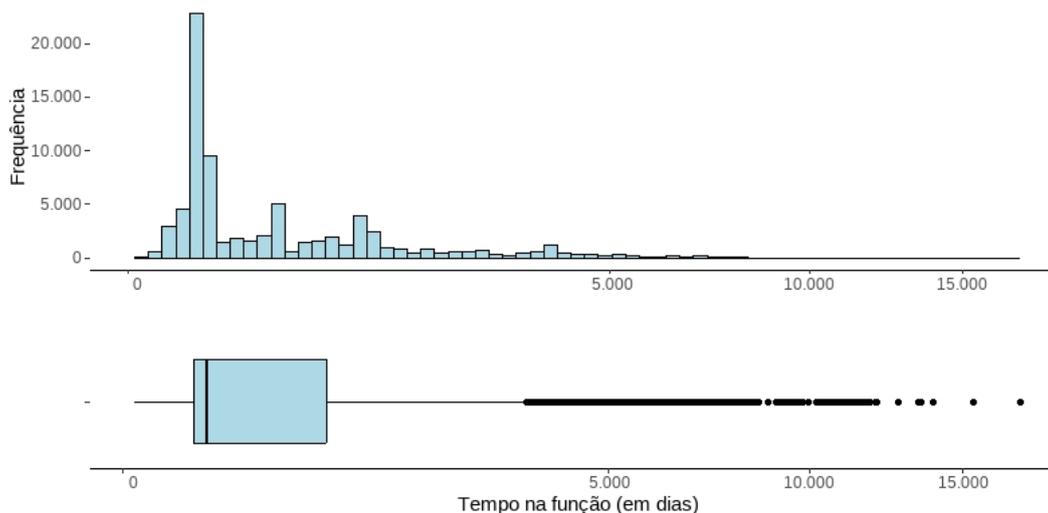


Figura 17: Histograma e boxplot - tempo na função dos contratados por tempo determinado

Tabela 14: Estatísticas do tempo no cargo desde a admissão dos servidores contratados por excepcional interesse público

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
3	107	152	748	882	17.119

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A média verificada para o tempo no cargo desde a admissão, considerando a folha de pagamento de junho de 2024, é de 748 dias, ou seja, acima de 2 anos. A mediana é de 152 dias, ou menos de 1 ano. O tempo mínimo é de três dias. O tempo máximo atingiu o patamar de 17.119 dias, ou seja, quase 47 anos no cargo, situação verificada no município de João Pessoa.

3.3 Outros contratos de terceirização de mão de obra

No presente subitem foi realizada uma estimativa das despesas das prefeituras municipais vinculadas a contratos de terceirização de mão de obra e similares. Os dados foram filtrados a partir dos elementos de despesa 34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização), 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física), 37 (locação de mão de obra), 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), 91 (sentenças judiciais) e 93 (indenizações e restituições). Os gastos atingiram um montante estimado em R\$ 599.328.666,00 empenhados no período de dezembro de 2022 a junho de 2024. A Tabela 15 e a Figura 18 apresentam as despesas por exercício. Cerca de 96% das despesas foram empenhadas nos exercícios de 2023 e 2024 (neste último foram consideradas as despesas empenhadas até o mês de junho).

Tabela 15: Despesas com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por exercício

Exercício	Empenhado (R\$)	%
2024	224.634.938	37,48
2023	352.973.640	58,89
2022	21.720.088	3,62
Total	599.328.666	100,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

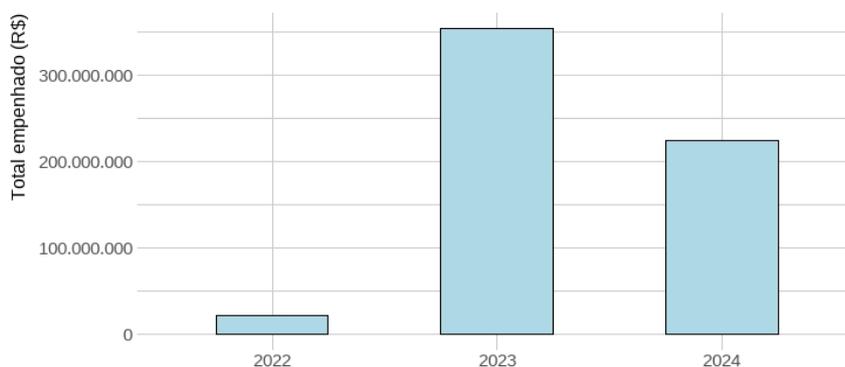


Figura 18: Evolução da despesa com contratos de terceirização de mão de obra

A Figura 19 apresenta a distribuição da despesa com terceirização de mão de obra nos municípios paraibanos.

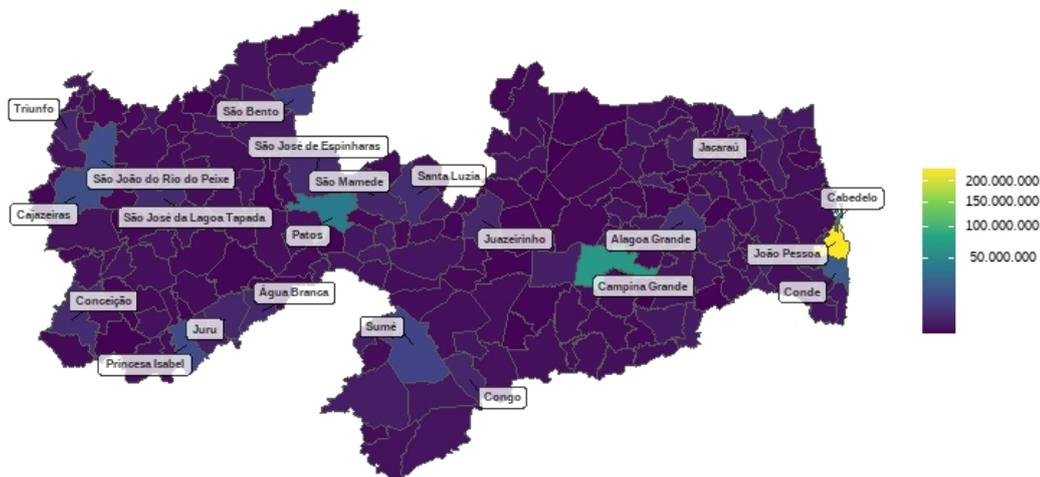


Figura 19: Despesas com terceirização de mão de obra nos municípios paraibanos

A Figura 20 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição das despesas com terceirização de mão de obra nos municípios paraibanos e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. Estes valores são representados, principalmente, pelos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo, Patos, Conde e São João do Rio do Peixe.

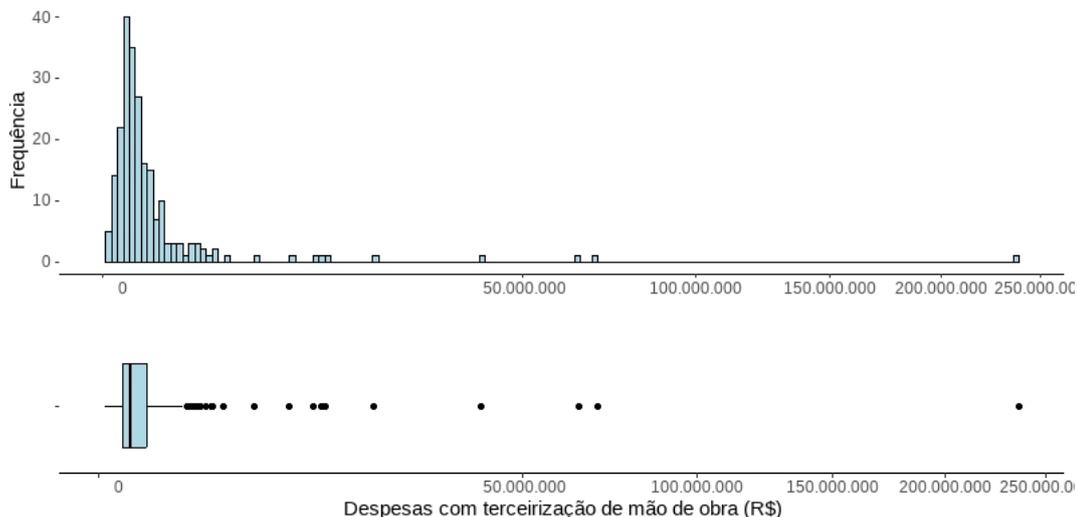


Figura 20: Histograma e boxplot - despesas com terceirização de mão de obra

A Tabela 16 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir dos dados para os 223 municípios. A média verificada para as despesas com terceirização de mão de obra, considerando o período de dezembro de 2022 a junho de 2024, é de R\$ 2.687.572,00. A mediana é de R\$ 283.863,80. O valor máximo atingiu o montante de R\$ 236.433.881,00 no período, correspondente ao município de João Pessoa.

Tabela 16: Estatísticas das despesas com terceirização de mão de obra dos municípios paraibanos no período de janeiro a junho de 2024

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
12.234	148.285	283.864	2.687.572	634.330	236.433.881

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A Tabela 17 apresenta os municípios com maiores despesas relacionadas a terceirização de mão de obra ou serviços similares. Os municípios de João Pessoa, Campina Grande e Cabedelo concentram cerca de 62% dos referidos gastos.

Tabela 17: Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por ente

Ente	Total	%
João Pessoa	236.433.881	39,45
Campina Grande	69.512.319	11,60
Cabedelo	64.378.260	10,74
Patos	40.824.777	6,81
Conde	21.000.302	3,50
São João do Rio do Peixe	14.245.530	2,38
Cajazeiras	13.807.894	2,30
Princesa Isabel	12.859.409	2,15
Sumé	10.071.451	1,68
São Bento	6.695.334	1,12
Alagoa Grande	4.306.125	0,72
Santa Luzia	3.614.570	0,60
São José da Lagoa Tapada	3.487.324	0,58
Conceição	3.189.788	0,53
São José de Espinharas	2.895.008	0,48
Água Branca	2.749.130	0,46
Juazeirinho	2.531.967	0,42
Congo	2.495.446	0,42
Triunfo	2.178.812	0,36
Outros	82.051.340	13,69
Total	599.328.666	100,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

De maneira semelhante, a Tabela 18 detalha as despesas classificadas por função, considerando, também, as funções mais relevantes em termos de valor total empenhado. Cerca de 92% dos gastos estão concentrados nas áreas de Saúde, Educação e Administração.

Tabela 18: Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por função

Função	Total	%
Saúde	258.180.327	43,08
Educação	193.262.579	32,25
Administração	97.630.326	16,29
Urbanismo	21.067.688	3,52
Assistencial Social	10.416.249	1,74
Agricultura	2.025.646	0,34
Previdência Social	1.654.771	0,28
Desporto e Lazer	1.209.264	0,20
Segurança Pública	595.153	0,10
Outras	13.286.664	2,22
Total	599.328.667	100,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

Importante relacionar, também, os maiores credores, conforme dados detalhados na Tabela 19. A empresa Exemplar Service e Limpeza Ltda. encontra-se atuando nos municípios de João Pessoa e Conde. A empresa Lemon Terceirização e Serviços EIRELI encontra-se atuando no município de Cabedelo. As duas são responsáveis por cerca de 51% dos gastos estimados.

Tabela 19: Despesa total empenhada com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 - maiores credores

CNPJ	Credor	Total	%
13531490000102	EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA	249.388.072	41,61
10627870000149	LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	53.104.828	8,86
43492708000110	REAL COOP. DE TRABALHO SERV. DE ESC. APOIO ADM. LIMP. E CONSERVACAO	10.584.883	1,77
20228395000191	AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	8.690.979	1,45
05001494000142	SAILE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	7.188.330	1,20
43561525000109	DINAMICA COOP. DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	7.026.611	1,17
35667831000104	INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE	6.532.904	1,09
23975370000140	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO DE BENS, SERVICOS DO BRASIL- COOPBRAS	5.909.416	0,99
11768319000188	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH	5.517.150	0,92
32346002000123	DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	5.219.518	0,87
35996035000107	I2 SERVICOS SAUDE LTDA	4.755.411	0,79
29828673000116	AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	3.553.447	0,59
05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.514.274	0,59
17754216000145	G J T SOARES EIRELI	3.362.284	0,56
10774803000157	CONTRATE SERVICOS LTDA	2.443.780	0,41
10446347000116	FORCA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	2.172.206	0,36
47416442000187	CASA - COOPERATIVA ASSISTENCIAL EM SAUDE	2.102.283	0,35
04236076000171	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL	2.092.585	0,35
32510808000105	PROSAUDE - COOP. DE TRABALHO DOS PROF. DO NIVEL SUPERIOR E TEC. DE SAUDE LTDA	2.017.930	0,34
35996035000450	I2 SERVICOS SAUDE LTDA	684.900	0,11
	Outros	213.466.876	35,62
Total		599.328.666	100,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.4 Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física)

No presente subitem foi realizada uma estimativa das despesas das prefeituras municipais vinculadas a gastos relacionados com pessoal contabilizados no elemento de despesa 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física). No levantamento foram considerados os seguintes subelementos de despesa: 20 (serviços técnicos profissionais), 23 (pró-labore a consultores eventuais), 35 (serviço de apoio administrativo, técnico e operacional), 37 (outros serviços de terceiros pessoa física pagamento antecipado), 38 (outros serviços de pessoa física), 51 (serviço médico, hospital, odontológico e laboratoriais), 54 (serviços de apoio ao ensino), 60 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado), 61 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) e 90 (serviço técnico profissional não eventual). Os dispêndios atingiram um montante estimado em R\$ 127.158.972,00 empenhados no período de dezembro de 2022 a junho de 2024. A Tabela 20 e a Figura 21 apresentam as despesas por exercício. Cerca de 94% dos gastos foram empenhados nos exercícios de 2023 e 2024 (neste último foram consideradas as despesas empenhadas até o mês de junho).

Tabela 20: Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por exercício

Exercício	Empenhado (R\$)	%
2024	44.698.596	35,15
2023	75.406.086	59,30
2022	7.054.290	5,55
Total	127.158.972	100,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

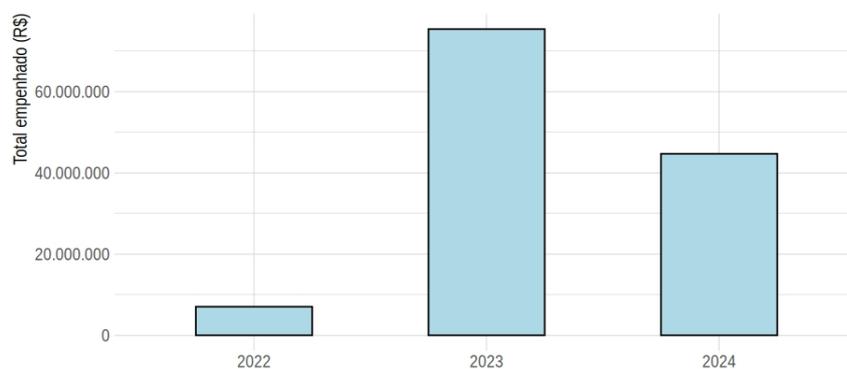


Figura 21: Evolução das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36

A Figura 22 apresenta a distribuição das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 nos municípios paraibanos.

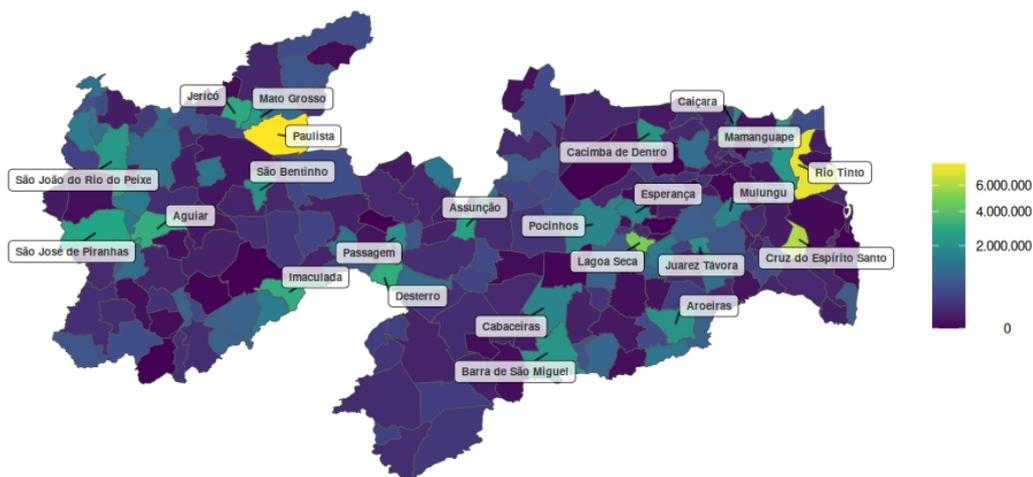


Figura 22: Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 dos municípios paraibanos

A Figura 23 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 nos municípios paraibanos e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. Estes valores são representados, principalmente, pelos municípios de Paulista, Rio Tinto, Cruz do Espírito Santo, Lagoa Seca, Aguiar, Imaculada e Desterro.

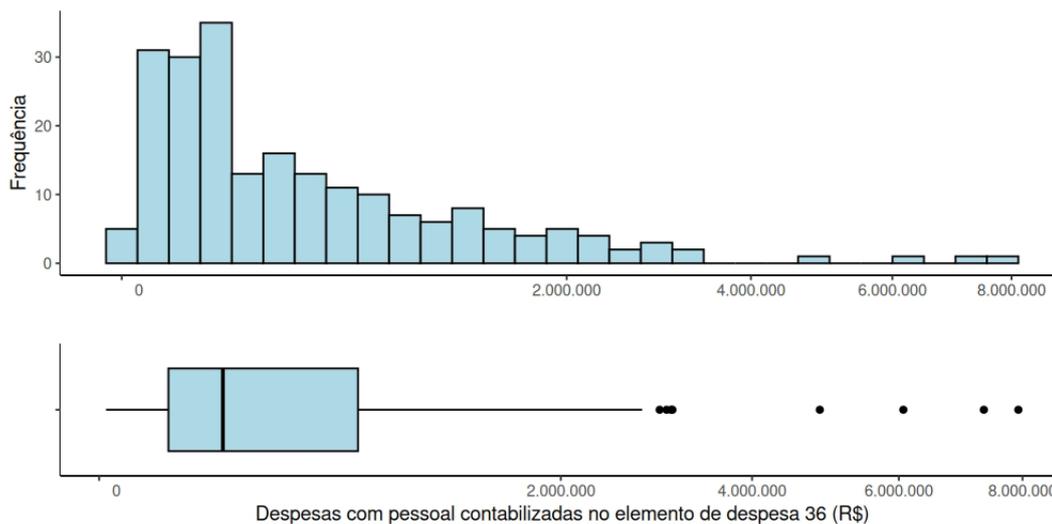


Figura 23: Histograma e boxplot - despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36

A Tabela 21 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir dos dados para os 214 municípios que apresentaram gastos dessa natureza. A média verificada para as despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36, considerando o período de dezembro de 2022 a junho de 2024, é de R\$ 594.200,80. A mediana é de R\$ 143.747,60. O valor máximo atingiu o montante de R\$ 7.927.247,00 no período, correspondente ao município de Paulista.

Tabela 21: Estatísticas das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 dos municípios paraibanos no período de janeiro a junho de 2024

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
447	45.042	143.748	594.201	628.915	7.927.247

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A Tabela 22 apresenta os municípios com maiores despesas relacionadas a pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 no período de dezembro de 2022 a junho de 2024. Observa-se que 19 municípios concentram cerca de 50% dos referidos gastos.

Tabela 22: Despesa total empenhada com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por ente

Ente	Total	%
Paulista	7.927.247	6,23
Rio Tinto	7.343.440	5,78
Cruz do Espírito Santo	6.067.638	4,77
Lagoa Seca	4.872.799	3,83
Aguiar	3.082.923	2,42
Imaculada	3.070.553	2,41
Desterro	3.020.885	2,38
Jericó	2.948.008	2,32
São José de Piranhas	2.766.201	2,18
Assunção	2.715.094	2,14
Mato Grosso	2.407.475	1,89
São João do Rio do Peixe	2.309.374	1,82
Mamanguape	2.240.671	1,76
Barra de São Miguel	2.138.319	1,68
Cacimba de Dentro	2.136.730	1,68
Aroeiras	2.057.182	1,62
São Bentinho	2.006.126	1,58
Passagem	1.996.593	1,57
Juarez Távora	1.994.973	1,57
Outros	64.056.742	50,38
Total	127.158.972	100,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.5 Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) referentes à contratação de microempreendedores individuais (MEIs)

No presente subitem foi realizada uma estimativa das despesas das prefeituras municipais vinculadas a gastos relacionados com pessoal contabilizados no elemento de despesa 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) referentes à contratação de microempreendedores individuais (MEIs). No levantamento foram considerados os seguintes subelementos de despesa: 20 (serviços técnicos profissionais), 23 (pró-labore a consultores eventuais), 35 (serviço de apoio administrativo, técnico e operacional), 37 (outros serviços de terceiros pessoa física pagamento antecipado), 38 (outros serviços de pessoa física), 51 (serviço médico, hospital, odontológico e laboratoriais), 52 (serviços de assistência social), 54 (serviços de apoio ao ensino), 60 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado), 61 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), 90 (serviço técnico profissional não eventual) e 92 (entidade da administração prestadora de serviço público). Os dispêndios atingiram um montante estimado em R\$ 28.502.010,30 empenhados no período de dezembro de 2022 a junho de 2024. A Tabela 23 e a Figura 24 apresentam as despesas por exercício. Cerca de 98% dos gastos foram empenhados nos exercícios de 2023 e 2024 (neste último foram consideradas as despesas empenhadas até o mês de junho).

Tabela 23: Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por exercício

Exercício	Empenhado (R\$)	%
2024	14.961.468,0	52,49
2023	13.039.976,8	45,75
2022	500.565,5	1,76
Total	28.502.010,3	100,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

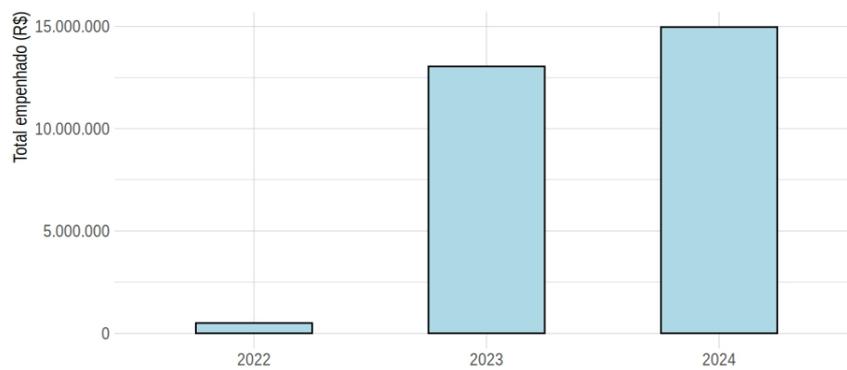


Figura 24: Evolução das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39

A Figura 25 apresenta a distribuição das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 dos municípios paraibanos.

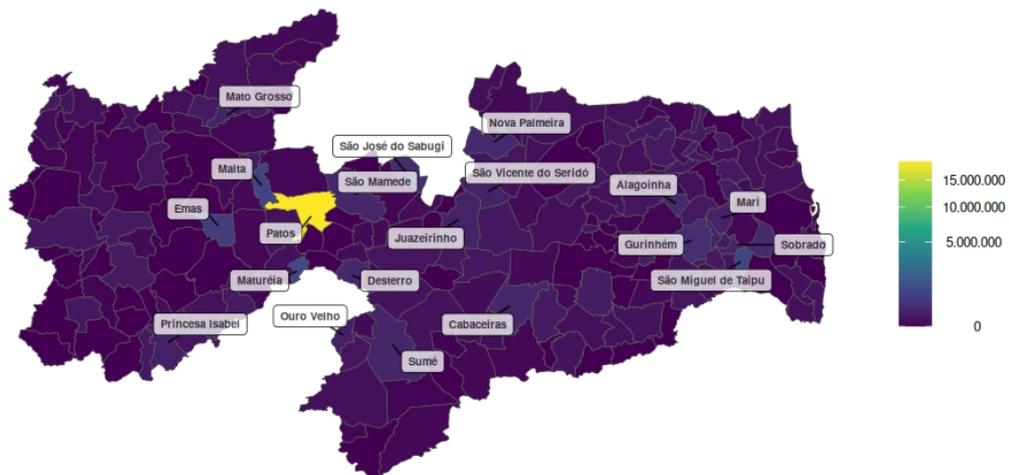


Figura 25: Despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 dos municípios paraibanos

A Figura 26 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 dos municípios paraibanos e destaque para os valores extremos, ou *outliers*. Estes valores são representados, principalmente, pelos municípios de Patos, Maturéia, São Miguel de Taipu, Malta e Emas.

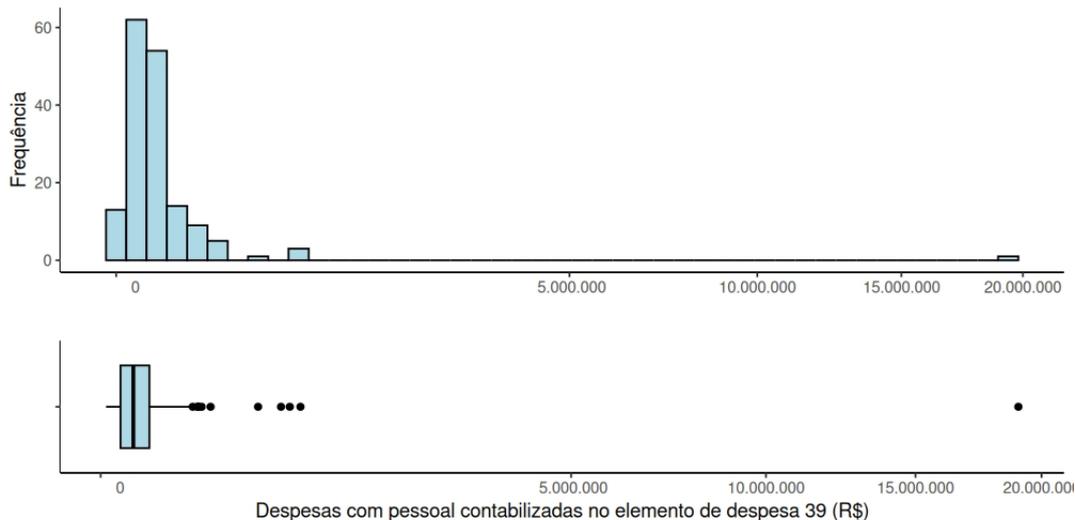


Figura 26: Histograma e boxplot - despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39

A Tabela 24 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir dos dados para os 162 municípios que apresentaram gastos dessa natureza. A média verificada para as despesas com terceirização de mão de obra, considerando o período de dezembro de 2022 a junho de 2024, é de R\$ 175.938,30. A mediana é de R\$ 24.117,50. O valor máximo atingiu a considerável cifra de R\$ 19.026.064,00 no município de Patos, correspondente a cerca de 67% da despesa total dos municípios paraibanos no período.

Tabela 24: Estatísticas das despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 dos municípios paraibanos no período de janeiro a junho de 2024

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
650	8.880	24.118	175.938	53.580	19.026.064

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A Tabela 25 apresenta os municípios com maiores despesas relacionadas a gastos com pessoal contabilizados no elemento de despesa 39. Os municípios de Patos, Maturéia, São Miguel de Taipu, Malta e Emas concentram cerca de 77% dos referidos gastos.

Tabela 25: Despesa total empenhada com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 por ente

Ente	Total	%
Patos	19.026.064,5	66,75
Maturéia	901.805,0	3,16
São Miguel de Taipu	808.129,0	2,84
Malta	734.934,0	2,58
Emas	559.590,0	1,96
Gurinhém	272.900,0	0,96
São José do Sabugi	230.622,7	0,81
Cruz do Espírito Santo	216.252,0	0,76
Nova Palmeira	215.177,8	0,75
Alagoinha	211.069,0	0,74
Desterro	191.488,0	0,67
Cabaceiras	181.535,2	0,64
São Mamede	178.936,0	0,63
Sumé	152.302,0	0,53
Sobrado	152.094,0	0,53
Mato Grosso	148.023,4	0,52
Mari	135.050,2	0,47
São Vicente do Seridó	134.230,0	0,47
Caldas Brandão	133.037,2	0,47
Outros	3.918.770,3	13,75
Total	28.502.010,3	100,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.6 Percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos para verificação do cumprimento do art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024)

O presente subitem trata do cumprimento do art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024), pelos municípios paraibanos, quanto ao limite de 30% no percentual do quantitativo de contratados em relação aos efetivos. Foi constatado que no mês de junho de 2024 havia 172 municípios com percentuais superiores ao limite. A Tabela 26 apresenta os 20 municípios com maiores percentuais. A relação completa pode ser consultada no Anexo A.

Tabela 26: Percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos em junho de 2024 por ente (20 maiores percentuais)

Ente	Contratados	Efetivos	%
Cruz do Espírito Santo	1.145	246	465,45
Baía da Traição	521	130	400,77
Ingá	1.125	400	281,25
Matinhas	215	87	247,13
Juripiranga	496	206	240,78
Bayeux	2.670	1.118	238,82
Triunfo	549	243	225,93
Belém	616	291	211,68
Teixeira	910	431	211,14
São João do Rio do Peixe	985	492	200,20
Umbuzeiro	511	279	183,15
Alhandra	1.170	652	179,45
Mogeiro	703	395	177,97
João Pessoa	14.891	8.830	168,64
Uiraúna	515	306	168,30
Zabelê	129	78	165,38
Ouro Velho	122	82	148,78
Cubati	366	247	148,18
Pitimbu	950	650	146,15
Itatuba	257	179	143,58

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

A Figura 27 apresenta a distribuição do percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos dos municípios paraibanos em junho de 2024.

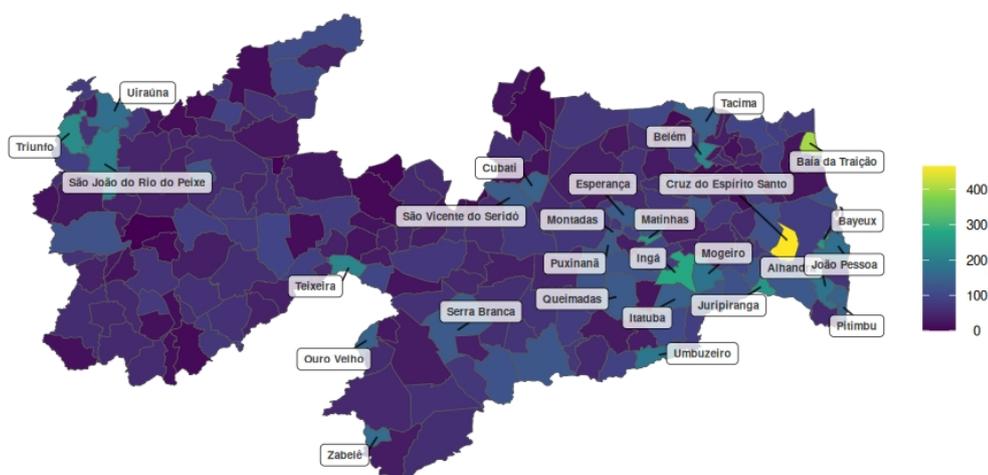


Figura 27: Percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos dos municípios paraibanos

A Figura 28 apresenta o histograma e o *boxplot* com a distribuição do percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos dos municípios paraibanos e valores extremos, ou *outliers*, com destaque para os municípios de Cruz do Espírito Santo, Baía da Traição e Ingá. A linha vertical vermelha representa o limite de 30%.

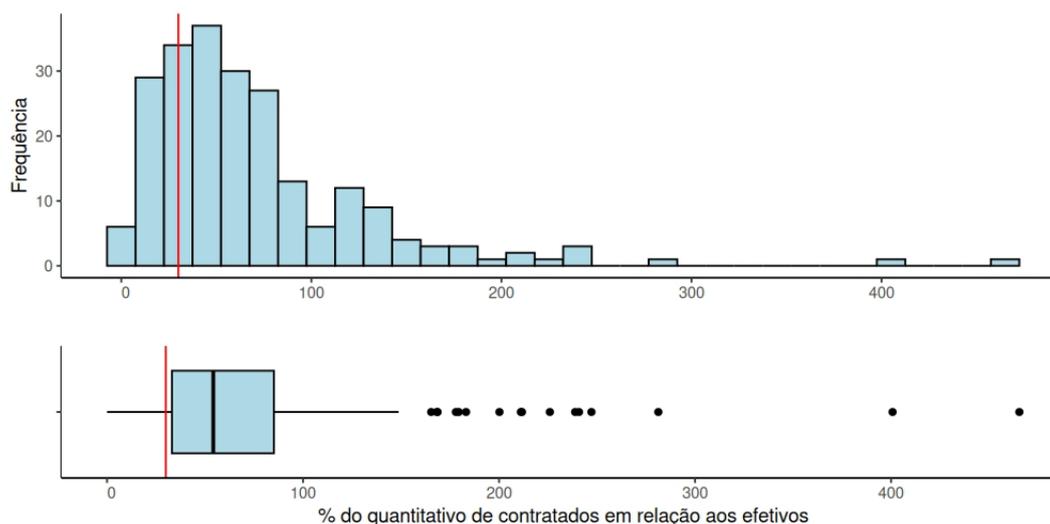


Figura 28: Histograma e boxplot - percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos

A Tabela 27 detalha as estatísticas relacionadas, obtidas a partir dos dados para os 223 municípios. A média verificada para o percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos, em junho de 2024, é de 70,82%. A mediana é de 54,21%. O valor máximo atingiu o percentual de 465,45% no município de Cruz do Espírito Santo.

Tabela 27: Estatísticas do percentual do quantitativo de servidores contratados em relação aos efetivos dos municípios paraibanos em junho de 2024

Mínimo	1º Quartil	Mediana	Média	3º Quartil	Máximo
0	33,09	54,21	70,82	85,13	465,45

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

4 Considerações finais

O presente trabalho teve o objetivo de traçar um panorama sobre a situação dos prestadores de serviço no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, bem como das contratações por excepcional interesse público nos municípios paraibanos, abrangendo o período de dezembro de 2022 a junho de 2024. Foram levantadas, também, informações sobre as despesas com terceirização de mão de obra e gastos similares. As principais constatações encontram-se relacionadas nos subitens a seguir.

Ressalta-se, ainda, que a auditoria temática foi elaborada em consonância com os princípios elencados na

Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público nº 130, NBASP 130, e no Código de Ética desta Corte de Contas, RA-TC nº 06/2013, em especial quanto à inexistência de conflito de interesses. Foram utilizados dados sobre folha de pagamento e despesa empenhada nos âmbitos estadual e municipal disponíveis no SAGRES, com consultas realizadas no mês de junho de 2024. Eventuais divergências com números apresentados em outros relatórios podem ter relação com assincronia decorrente de atualização nos bancos de dados do Tribunal.

4.1 Constatações em âmbito estadual

- 4.1.1 contabilização de despesas com prestadores de serviço ou temporários no elemento de despesa 11 (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil) - item 2;
- 4.1.2 quantitativo total de prestadores de serviço ou temporários contratados representando cerca de 70,60% do número total de servidores efetivos em junho de 2024, contrariando o art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024) - subitem 2.1;
- 4.1.3 elevado número de prestadores de serviço na Secretaria de Estado da Saúde, representando cerca de 434,08% do quantitativo de servidores efetivos em junho de 2024 - subitem 2.2.1;
- 4.1.4 elevado número de prestadores de serviço na Secretaria de Estado da Educação, representando cerca de 105,74% do quantitativo de servidores efetivos em junho de 2024 - subitem 2.2.1;
- 4.1.5 elevado número de prestadores de serviço na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, representando cerca de 682,30% do quantitativo de servidores efetivos em junho de 2024 - subitem 2.2.1;
- 4.1.6 remuneração individual média dos prestadores de serviço da Secretaria de Estado da Educação correspondendo a apenas 48,36% da remuneração individual média dos servidores efetivos daquela pasta em junho de 2024 - item 2.2.1;
- 4.1.7 existência, em junho de 2024, de 21.698 prestadores de serviço com mais de 2 anos no cargo, sendo 8.599 na Secretaria de Estado da Educação (73,67% do total da pasta) e 11.709 na Secretaria de Estado da Saúde (72,34% do total da pasta) - subitem 2.2.2;
- 4.1.8 aumento na despesa com pessoal da Fundação PB Saúde no percentual de cerca de 491,67% em relação a dezembro de 2022 - subitem 2.3.1;
- 4.1.9 realização de despesas com terceirização de mão de obra no valor total estimado de pelo menos R\$ 318.156.052,00 no período de dezembro de 2022 a junho de 2024, com cerca de 54% dos gastos vinculados à área de Educação, 11% vinculados à área de Segurança Pública e aproximadamente 11% ligados à função Saúde - subitem 2.3.2.

4.2 Constatações em âmbito municipal

- 4.2.1 quantitativo consolidado de contratados por tempo determinado representando cerca de 82,86% do número total de servidores efetivos em junho de 2024 - subitem 3.1;

- 4.2.2 aumento no quantitativo consolidado de contratados por tempo determinado no percentual de cerca de 27,61% no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 - subitem 3.1;
- 4.2.3 aumento no quantitativo consolidado de servidores comissionados no percentual de cerca de 13,61% no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 - subitem 3.1;
- 4.2.4 existência de 172 municípios com percentual de contratados em relação aos efetivos acima de 30%, com percentual máximo observado de cerca de 465,45% (Cruz do Espírito Santo), contrariando o art. 6º da RN-TC nº 04/2024 (com as alterações da RN-TC nº 05/2024) - Subitem 3.6 e Anexo A;
- 4.2.5 não contabilização de despesas com remuneração dos contratados no elemento de despesa 04 (Contratação por Tempo Determinado) nos municípios de Nazarezinho, Poço de José de Moura e Santa Helena - subitem 3.2.3;
- 4.2.6 existência de 159 municípios com tempo de serviço no cargo para contratados acima de 2 anos - Anexo A;
- 4.2.7 existência de elevado número de servidores contratados por tempo determinado nos municípios de João Pessoa (14.891 servidores) e Campina Grande (7.742 servidores), correspondendo a cerca de 19% e 10% do total de contratados dos municípios paraibanos - subitem 3.2.1;
- 4.2.8 concentração de cerca de 50% do número de contratados pelos municípios paraibanos em apenas 15 municípios - subitem 3.2.1;
- 4.2.9 elevado percentual de servidores comissionados em relação aos efetivos no município de Aguiar (cerca de 105%) - subitem 3.2.1;
- 4.2.10 realização de despesas pelos municípios paraibanos com terceirização de mão de obra no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 num montante estimado em R\$ 599.328.666,00, com cerca de 62% dos gastos concentrados nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Cabedelo - subitem 3.3;
- 4.2.11 realização de despesas referentes a gastos com pessoal contabilizados no elemento de despesa 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física) em 214 municípios paraibanos, no período de dezembro de 2022 a junho de 2024, num montante estimado em R\$ 127.158.972,00, com cerca de 50% dos gastos concentrados em 19 municípios - subitem 3.4;
- 4.2.12 realização de despesas referentes a gastos com pessoal contabilizados no elemento de despesa 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), vinculados à contratação de microempreendedores individuais (MEIs) em 162 municípios paraibanos no período de dezembro de 2022 a junho de 2024, num montante estimado em R\$ 28.502.010,30, com cerca de 67% dos gastos concentrados no município de Patos - subitem 3.5.

Percebe-se, portanto, que houve um agravamento na situação das contratações no Estado da Paraíba, ampliado, ainda, pelo aumento dos gastos com terceirização de mão de obra. Tal fato já havia sido relatado por ocasião das Auditorias Temáticas nº 01/2021, 02/2023 e 02/2024, que culminou na emissão de alertas naquelas ocasiões, o que confirma a tendência de degradação progressiva na gestão de pessoal do setor público em âmbito estadual e municipal. Com isso, a Auditoria sugere que esta Corte de Contas intensifique

as ações para restabelecer o efetivo cumprimento pelos jurisdicionados das normas constitucionais e legais atinentes à matéria.

ANEXO A

A Tabela 28 apresenta um resumo das informações sobre os municípios, com *Contr.* correspondendo ao número de contratados em junho de 2024, *Efet.* ao número de efetivos em junho de 2024, *Rem.cont.* à remuneração total dos contratados em junho de 2024, *Rem.efet.* à remuneração total dos efetivos em junho de 2024, *%efet.* à relação entre contratados e efetivos, *>2anos* ao número de contratados com tempo no cargo maior que 2 anos em junho de 2024, *%acima* ao percentual de contratados acima de 2 anos, *Disp.terc.* correspondendo à despesa total de dezembro de 2022 a junho de 2024 com terceirização de mão de obra, *Disp.36* referente às despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 36 (outros serviços de terceiros - pessoa física) no período de dezembro de 2022 a junho de 2024 e *Disp.39 MEI* referente às despesas com pessoal contabilizadas no elemento de despesa 39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) vinculadas à contratação de microempreendedores individuais (MEIs) no período de dezembro de 2022 a junho de 2024.

Tabela 28: Resumo das informações sobre os municípios

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont. (R\$)	Rem.efet. (R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Desp.terc. (R\$)	Desp.36 (R\$)	Desp.39 MEI (R\$)
Água Branca	127	330	38,48	388.993,01	1.937.877,1	20,07	8	6,30	2.749.130,00	1.421.824,36	64.612,00
Aguiar	0	154	0,00	0,00	1.041.881,2	0,00	0	0,00	128.320,00	3.082.922,81	58.200,00
Alagoa Grande	290	863	33,60	714.797,10	4.508.399,9	15,85	152	52,41	4.306.124,72	736.286,80	1.500,00
Alagoa Nova	490	413	118,64	1.256.807,86	2.134.243,9	58,89	6	1,22	564.795,09	0,00	1.442,00
Alagoinha	374	304	123,03	753.987,07	2.379.542,0	31,69	96	25,67	1.202.746,40	720.361,00	211.069,00
Alcantil	98	197	49,75	311.725,14	817.285,6	38,14	0	0,00	346.649,27	885.411,43	31.039,00
Algodão de Jandaíra	36	157	22,93	149.837,84	1.133.980,1	13,21	0	0,00	139.130,00	75.610,00	51.135,00
Alhandra	1.170	652	179,45	2.699.801,70	4.010.631,9	67,32	829	70,85	1.097.014,66	58.835,00	19.090,00
Amparo	57	220	25,91	150.236,51	637.710,7	23,56	1	1,75	260.508,00	263.449,68	7.615,50
Aparecida	91	257	35,41	223.662,19	1.021.046,5	21,91	0	0,00	194.980,44	43.204,00	33.000,00
Arara	173	297	58,25	602.937,87	1.246.345,0	48,38	120	69,36	1.656.380,00	218.055,00	0,00
Araruna	455	461	98,70	1.048.770,51	3.223.241,3	32,54	168	36,92	418.402,75	25.141,18	23.767,00
Araçagi	81	598	13,55	281.404,91	2.907.926,7	9,68	0	0,00	344.365,00	10.378,93	0,00
Areia	384	566	67,84	1.036.868,20	2.762.365,7	37,54	7	1,82	72.062,90	35.907,88	44.500,00
Areia de Baraúnas	63	146	43,15	126.165,51	603.199,0	20,92	9	14,29	179.040,00	585.649,81	7.920,00
Areial	156	222	70,27	319.026,96	1.529.627,1	20,86	31	19,87	457.500,00	9.933,48	0,00
Aroeiras	561	543	103,31	1.186.013,12	2.244.005,3	52,85	149	26,56	967.299,72	2.057.182,28	29.000,00
Assunção	87	147	59,18	232.394,11	868.977,7	26,74	20	22,99	94.970,00	2.715.093,83	0,00
Bananeiras	505	642	78,66	1.154.415,47	2.955.749,9	39,06	6	1,19	1.092.650,03	1.052.789,00	59.116,00
Baraúna	59	202	29,21	202.987,11	1.258.794,3	16,13	23	38,98	63.150,00	58.300,00	23.900,00
Barra de Santa Rosa	179	520	34,42	671.786,81	2.811.728,6	23,89	0	0,00	123.025,00	0,00	0,00
Barra de Santana	88	325	27,08	269.113,36	1.468.306,5	18,33	0	0,00	189.016,50	25.528,00	17.000,00
Barra de São Miguel	260	206	126,21	595.593,06	816.179,2	72,97	0	0,00	308.946,85	2.138.319,05	3.360,00
Bayeux	2.670	1.118	238,82	4.726.728,70	7.254.290,7	65,16	6	0,22	1.615.540,00	114.500,00	0,00
Baía da Traição	521	130	400,77	1.085.471,32	906.422,5	119,75	34	6,53	312.958,42	43.923,22	11.780,00
Belém	616	291	211,68	1.299.795,17	1.189.395,5	109,28	1	0,16	92.812,60	87.060,30	13.000,00
Belém do Brejo do Cruz	211	194	108,76	896.428,09	772.363,2	116,06	107	50,71	78.216,82	435.713,32	6.400,00
Bernardino Batista	92	204	45,10	248.082,57	1.527.805,9	16,24	13	14,13	224.263,00	516.651,61	53.654,43
Boa Ventura	161	212	75,94	314.173,27	874.029,9	35,95	27	16,77	135.347,00	140.742,22	0,00
Boa Vista	117	257	45,53	49.293,96	2.000.162,6	2,46	37	31,62	1.545.859,22	840,00	6.850,00
Bom Jesus	69	135	51,11	179.440,72	630.543,0	28,46	0	0,00	315.930,00	2.050,00	0,00

Tabela 28: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont. (R\$)	Rem.efet. (R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Desp.terc. (R\$)	Desp.36 (R\$)	Desp.39 MEI (R\$)
Bom Sucesso	36	325	11,08	32.390,00	1.025.970,6	3,16	19	52,78	48.010,00	35.115,00	16.400,00
Bonito de Santa Fé	128	323	39,63	323.419,46	1.331.032,8	24,30	1	0,78	346.690,62	88.342,80	0,00
Boqueirão	420	522	80,46	1.073.508,16	2.878.277,3	37,30	1	0,24	301.370,00	55.555,00	66.000,00
Borborema	42	229	18,34	164.071,34	1.351.631,4	12,14	0	0,00	70.030,00	34.290,87	9.120,00
Brejo do Cruz	375	353	106,23	1.041.820,49	1.587.254,8	65,64	98	26,13	297.017,33	566.992,62	14.180,00
Brejo dos Santos	204	276	73,91	499.233,69	1.066.523,3	46,81	19	9,31	479.640,00	3.200,00	0,00
Caaporã	693	1.396	49,64	1.583.000,75	5.005.573,0	31,62	6	0,87	730.263,15	44.574,00	15.200,00
Cabaceiras	128	197	64,97	502.756,30	1.196.187,7	42,03	32	25,00	92.279,92	1.626.738,14	181.535,22
Cabedelo	301	2.125	14,16	1.202.547,07	21.562.899,2	5,58	6	1,99	64.378.260,18	17.333,36	0,00
Cachoeira dos Índios	59	358	16,48	112.544,72	1.686.153,7	6,67	0	0,00	79.615,00	32.548,32	0,00
Cacimba de Areia	37	181	20,44	137.701,69	651.606,0	21,13	24	64,86	688.126,00	15.111,00	0,00
Cacimba de Dentro	204	378	53,97	589.870,16	2.031.285,7	29,04	85	41,67	835.048,00	2.136.729,80	32.290,00
Cacimbas	104	349	29,80	258.450,17	2.142.677,3	12,06	12	11,54	1.174.727,39	84.512,00	8.800,00
Caiçara	90	274	32,85	202.474,48	1.237.520,2	16,36	26	28,89	119.575,00	1.905.966,61	46.286,00
Cajazeiras	342	1.407	24,31	742.825,82	8.616.202,1	8,62	1	0,29	13.807.893,78	6.000,00	0,00
Cajazeirinhas	138	195	70,77	250.137,48	867.112,1	28,85	10	7,25	317.646,74	59.128,58	0,00
Caldas Brandão	110	217	50,69	273.956,82	1.021.994,7	26,81	32	29,09	311.657,00	37.217,00	133.037,25
Camalaú	137	220	62,27	347.564,36	1.195.875,0	29,06	15	10,95	865.420,79	255.504,00	1.500,00
Campina Grande	7.742	6.437	120,27	23.112.492,29	31.864.740,4	72,53	4.044	52,23	69.512.318,62	775.112,05	0,00
Capim	78	280	27,86	235.452,00	1.359.237,4	17,32	31	39,74	215.530,00	331.954,00	13.380,00
Caraúbas	117	98	119,39	323.772,31	620.202,8	52,20	31	26,50	421.819,04	4.780,00	5.100,00
Carrapateira	58	198	29,29	171.786,43	1.280.811,3	13,41	16	27,59	51.965,31	1.310.769,75	0,00
Casserengue	161	264	60,98	345.826,43	1.176.604,9	29,39	32	19,88	440.267,88	238.931,85	25.200,00
Catingueira	143	152	94,08	320.906,63	852.859,3	37,63	6	4,20	279.673,21	194.296,00	4.453,00
Catolé do Rocha	103	826	12,47	325.403,11	5.100.933,5	6,38	19	18,45	452.333,15	69.330,00	25.920,00
Caturité	177	226	78,32	335.551,65	928.005,3	36,16	56	31,64	208.188,68	153.972,00	8.000,00
Conceição	318	575	55,30	839.670,58	2.233.469,3	37,59	11	3,46	3.189.788,00	118.270,00	0,00
Condado	132	241	54,77	313.647,98	1.396.570,8	22,46	2	1,52	48.302,00	79.338,00	4.352,00
Conde	417	639	65,26	1.916.871,49	6.786.029,9	28,25	2	0,48	21.000.301,93	3.980,00	0,00
Congo	117	166	70,48	241.123,08	810.647,0	29,74	0	0,00	2.495.445,94	41.650,63	0,00
Coremas	177	208	85,10	340.386,05	1.754.089,3	19,41	90	50,85	456.070,00	24.824,00	0,00

Tabela 28: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont. (R\$)	Rem.efet. (R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Desp.terc. (R\$)	Desp.36 (R\$)	Desp.39 MEI (R\$)
Coxixola	27	76	35,53	67.277,27	546.899,8	12,30	2	7,41	686.163,00	4.980,00	650,00
Cruz do Espírito Santo	1.145	246	465,45	2.079.372,98	1.733.558,3	119,95	517	45,15	324.280,00	6.067.637,98	216.252,00
Cubati	366	247	148,18	881.354,55	1.097.444,1	80,31	98	26,78	70.740,00	410.682,10	27.400,00
Cuitegi	127	253	50,20	223.631,82	1.589.048,4	14,07	7	5,51	141.986,62	26.610,00	1.400,00
Cuité	384	530	72,45	821.174,13	1.964.924,8	41,79	94	24,48	86.761,27	80.201,78	14.600,00
Cuité de Mamanguape	258	315	81,90	394.979,40	1.225.509,9	32,23	78	30,23	258.119,00	631.398,00	91.050,00
Curral Velho	15	100	15,00	13.980,18	610.838,4	2,29	10	66,67	450.622,80	3.691,00	0,00
Curral de Cima	111	255	43,53	272.251,39	1.438.124,7	18,93	56	50,45	283.863,79	476.073,72	15.480,00
Damião	69	272	25,37	200.872,09	1.205.051,1	16,67	0	0,00	61.000,00	9.000,00	0,00
Desterro	184	189	97,35	572.304,76	760.844,3	75,22	0	0,00	467.855,62	3.020.884,62	191.488,00
Diamante	110	221	49,77	166.694,23	742.826,6	22,44	0	0,00	78.050,00	8.652,00	1.500,00
Dona Inês	31	361	8,59	123.190,28	2.041.665,7	6,03	0	0,00	444.448,60	79.855,00	52.763,08
Duas Estradas	64	158	40,51	172.234,43	1.098.129,8	15,68	0	0,00	488.810,38	240.022,58	17.580,00
Emas	115	156	73,72	222.565,50	752.174,0	29,59	0	0,00	148.570,00	120.642,90	559.589,96
Esperança	887	647	137,09	1.930.716,22	4.099.706,1	47,09	4	0,45	499.368,18	1.630.823,00	17.720,00
Fagundes	68	353	19,26	227.977,15	1.573.589,7	14,49	1	1,47	12.233,58	13.100,00	0,00
Frei Martinho	31	165	18,79	107.311,92	1.044.173,9	10,28	3	9,68	81.300,00	8.985,00	15.100,00
Gado Bravo	113	356	31,74	271.581,09	1.445.169,5	18,79	18	15,93	155.626,00	399.751,10	25.400,00
Guarabira	567	1.256	45,14	1.350.778,20	9.030.167,9	14,96	0	0,00	399.513,05	850,00	26.160,00
Gurinhém	233	505	46,14	861.173,26	3.287.658,4	26,19	19	8,15	1.080.827,41	621.464,40	272.900,00
Gurjão	59	165	35,76	278.227,75	1.052.755,1	26,43	10	16,95	61.610,00	4.000,00	44.310,00
Ibiara	76	155	49,03	158.358,50	653.853,4	24,22	1	1,32	213.856,69	104.211,28	49.500,57
Igaracy	19	256	7,42	48.382,93	938.521,4	5,16	0	0,00	466.824,62	7.264,00	7.200,00
Imaculada	114	312	36,54	244.055,58	1.357.899,1	17,97	39	34,21	53.355,68	3.070.553,20	1.578,95
Ingá	1.125	400	281,25	2.017.097,63	2.213.201,3	91,14	253	22,49	609.800,00	111.465,00	0,00
Itabaiana	595	515	115,53	2.068.863,41	3.378.630,8	61,23	303	50,92	269.418,36	16.200,00	11.950,00
Itaporanga	457	692	66,04	870.969,16	2.835.043,5	30,72	29	6,35	357.234,00	70.103,90	63.071,80
Itapororoca	109	582	18,73	409.867,17	2.734.856,8	14,99	17	15,60	29.800,00	12.504,00	62.380,00
Itatuba	257	179	143,58	769.078,22	1.069.012,7	71,94	0	0,00	508.161,64	261.343,38	6.550,00
Jacaraú	452	479	94,36	952.534,01	2.689.367,8	35,42	95	21,02	2.268.540,30	15.500,00	0,00
Jericó	241	268	89,93	494.967,55	1.123.877,8	44,04	1	0,41	201.552,00	2.948.008,32	68.958,50

Tabela 28: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont. (R\$)	Rem.efet. (R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Desp.terc. (R\$)	Desp.36 (R\$)	Desp.39 MEI (R\$)
Joca Claudino	51	168	30,36	106.774,33	998.529,4	10,69	0	0,00	242.187,20	387.567,10	35.400,00
João Pessoa	14.891	8.830	168,64	57.884.431,60	87.195.456,5	66,38	9.085	61,01	236.433.880,61	0,00	0,00
Juarez Távora	135	318	42,45	249.453,53	1.243.527,7	20,06	18	13,33	306.507,00	1.994.973,00	16.700,00
Juazeirinho	296	554	53,43	985.319,56	3.789.759,4	26,00	0	0,00	2.531.966,85	100.004,10	119.367,00
Junco do Seridó	41	225	18,22	69.073,64	1.190.167,8	5,80	4	9,76	774.654,00	48.361,16	12.218,00
Juripiranga	496	206	240,78	985.082,84	1.197.573,7	82,26	0	0,00	1.118.831,05	64.214,91	15.583,51
Juru	183	289	63,32	478.318,20	1.721.207,1	27,79	0	0,00	2.500.341,95	795.253,92	25.020,00
Lagoa	75	174	43,10	123.536,46	825.283,1	14,97	5	6,67	583.700,00	292.431,00	5.800,00
Lagoa Seca	238	685	34,74	649.362,92	3.547.218,6	18,31	142	59,66	527.722,74	4.872.798,87	0,00
Lagoa de Dentro	51	358	14,25	162.242,13	1.587.052,3	10,22	22	43,14	260.212,00	0,00	0,00
Lastro	28	148	18,92	44.400,73	647.423,9	6,86	8	28,57	867.010,33	1.121.284,46	26.600,00
Livramento	61	293	20,82	212.648,80	1.159.526,6	18,34	13	21,31	263.400,00	961.926,00	1.800,00
Logradouro	64	195	32,82	163.548,04	740.184,8	22,10	14	21,88	121.508,00	283.533,00	45.380,00
Lucena	557	484	115,08	968.777,52	1.898.167,1	51,04	3	0,54	71.192,00	80.164,74	13.960,00
Malta	97	200	48,50	236.862,23	1.244.565,4	19,03	30	30,93	175.972,00	347.057,10	734.934,01
Mamanguape	723	875	82,63	1.667.139,46	4.470.054,8	37,30	319	44,12	1.076.585,14	2.240.670,85	24.215,00
Manaíra	128	239	53,56	341.231,49	1.650.674,8	20,67	1	0,78	321.300,00	0,00	0,00
Marcação	215	325	66,15	477.532,70	1.778.879,9	26,84	66	30,70	83.790,00	12.200,00	7.000,00
Mari	339	675	50,22	849.110,86	2.968.187,0	28,61	72	21,24	269.454,44	92.943,00	135.050,18
Marizópolis	183	181	101,10	265.452,46	1.298.879,9	20,44	0	0,00	163.912,50	38.521,88	30.150,00
Massaranduba	344	374	91,98	700.992,90	2.615.331,4	26,80	12	3,49	159.264,00	1.349.238,88	4.380,00
Mataraca	293	362	80,94	736.895,02	1.403.599,0	52,50	28	9,56	952.033,72	445.275,00	21.180,00
Matinhas	215	87	247,13	509.008,25	681.599,8	74,68	1	0,47	110.186,00	7.050,00	21.000,00
Mato Grosso	55	138	39,86	138.868,14	639.152,5	21,73	25	45,45	104.257,53	2.407.474,73	148.023,40
Maturéia	101	219	46,12	192.772,62	1.264.126,4	15,25	1	0,99	716.505,00	394.124,00	901.805,00
Mogeirol	703	395	177,97	1.700.005,91	1.595.329,2	106,56	1	0,14	641.220,63	1.070.052,08	20.126,00
Montadas	229	166	137,95	490.088,05	804.906,4	60,89	0	0,00	21.000,00	241.277,34	47.680,00
Monte Horebe	125	195	64,10	293.221,66	966.657,1	30,33	12	9,60	151.040,00	11.726,58	0,00
Monteiro	470	973	48,30	1.743.109,76	4.304.044,3	40,50	82	17,45	1.348.349,38	102.382,00	16.400,00
Mulungu	168	234	71,79	483.141,29	831.541,3	58,10	55	32,74	56.133,00	1.613.848,16	59.256,00
Mãe d'Água	121	142	85,21	19.760,00	715.794,5	2,76	0	0,00	159.415,00	58.413,00	20.000,00

Tabela 28: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont. (R\$)	Rem.efet. (R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Desp.terc. (R\$)	Desp.36 (R\$)	Desp.39 MEI (R\$)
Natuba	251	306	82,03	574.847,41	1.876.297,1	30,64	81	32,27	1.097.050,00	745.560,00	0,00
Nazarezinho	79	211	37,44	0,00	1.508.183,2	0,00	48	60,76	124.100,00	1.412.374,66	23.800,00
Nova Floresta	116	299	38,80	385.823,64	1.136.380,9	33,95	5	4,31	148.000,00	1.500,00	48.650,00
Nova Olinda	152	262	58,02	322.289,37	1.103.656,7	29,20	0	0,00	41.736,00	383.092,24	10.000,00
Nova Palmeira	99	173	57,23	319.108,60	689.718,7	46,27	37	37,37	241.670,00	91.532,00	215.177,80
Olho d'Água	126	216	58,33	277.478,96	898.746,9	30,87	56	44,44	92.292,15	0,00	0,00
Oliveiros	88	165	53,33	287.938,68	1.010.637,4	28,49	0	0,00	50.390,34	475.633,49	9.576,60
Ouro Velho	122	82	148,78	307.416,70	513.511,4	59,87	95	77,87	1.572.450,51	248.474,80	101.910,00
Parari	66	142	46,48	135.359,34	451.326,8	29,99	0	0,00	120.878,00	315.171,00	0,00
Passagem	66	198	33,33	139.767,01	631.667,8	22,13	18	27,27	1.101.981,76	1.996.592,76	6.542,48
Patos	1.693	2.105	80,43	3.625.436,73	16.274.255,7	22,28	0	0,00	40.824.777,06	53.840,16	19.026.064,50
Paulista	85	357	23,81	366.342,96	1.465.069,7	25,01	57	67,06	952.981,00	7.927.246,83	4.200,00
Pedra Branca	24	199	12,06	33.888,00	819.403,4	4,14	0	0,00	225.140,18	800.426,71	0,00
Pedra Lavrada	60	353	17,00	297.996,09	2.184.420,3	13,64	0	0,00	522.090,00	598.402,33	32.200,00
Pedras de Fogo	1.277	991	128,86	2.712.597,41	3.420.247,2	79,31	438	34,30	307.382,00	84.109,76	0,00
Pedro Régis	102	240	42,50	283.423,93	902.282,8	31,41	28	27,45	159.824,00	146.753,00	67.255,00
Piancó	181	521	34,74	421.179,24	2.494.667,4	16,88	32	17,68	161.015,78	53.100,00	0,00
Picuí	36	813	4,43	157.656,71	3.604.460,8	4,37	0	0,00	243.866,68	400.276,06	6.151,10
Pilar	462	358	129,05	888.506,31	1.474.732,6	60,25	135	29,22	644.693,72	409.028,71	29.925,47
Pilões	117	217	53,92	252.406,40	955.385,6	26,42	8	6,84	15.000,00	0,00	0,00
Pilõeszinhos	93	141	65,96	195.067,03	1.221.586,6	15,97	0	0,00	176.988,00	127.256,00	36.140,00
Pirpirituba	39	339	11,50	170.914,58	2.198.734,6	7,77	0	0,00	168.586,28	14.630,00	49.100,00
Pitimbu	950	650	146,15	2.902.511,58	3.442.332,6	84,32	125	13,16	822.183,00	669.378,56	30.800,00
Pocinhos	385	554	69,49	1.219.338,06	3.404.814,3	35,81	0	0,00	126.220,00	1.649.905,70	16.005,00
Pombal	498	964	51,66	1.635.742,34	6.030.016,6	27,13	0	0,00	250.096,10	19.050,00	0,00
Poço Dantas	150	191	78,53	324.878,57	991.230,3	32,78	65	43,33	766.865,32	1.115.872,38	3.222,00
Poço de José de Moura	148	219	67,58	0,00	1.780.823,4	0,00	24	16,22	226.918,00	1.140.931,09	3.210,00
Prata	85	168	50,60	195.378,06	995.659,9	19,62	2	2,35	213.886,50	155.949,00	35.884,00
Princesa Isabel	64	678	9,44	199.776,22	2.705.249,4	7,38	3	4,69	12.859.408,77	107.083,99	115.223,35
Puxinanã	409	308	132,79	939.500,11	1.389.966,6	67,59	0	0,00	954.740,00	686.214,65	0,00
Queimadas	907	685	132,41	2.502.776,74	4.126.091,2	60,66	204	22,49	239.197,44	8.862,60	81.760,00

Tabela 28: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont. (R\$)	Rem.efet. (R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Desp.terc. (R\$)	Desp.36 (R\$)	Desp.39 MEI (R\$)
Quixaba	27	147	18,37	77.701,48	654.965,5	11,86	0	0,00	173.922,00	0,00	0,00
Remígio	243	483	50,31	769.624,05	2.718.697,4	28,31	0	0,00	126.264,00	3.698,40	25.200,00
Riacho de Santo Antônio	80	111	72,07	338.211,99	930.139,8	36,36	0	0,00	259.600,00	508.954,04	0,00
Riacho dos Cavalos	155	249	62,25	360.645,04	1.235.504,9	29,19	0	0,00	696.559,78	1.101.897,11	55.950,00
Riachão	15	179	8,38	46.610,80	914.291,5	5,10	7	46,67	192.221,00	121.932,00	1.100,00
Riachão do Bacamarte	181	219	82,65	565.479,75	1.148.915,7	49,22	60	33,15	350.694,00	5.365,00	81.350,00
Riachão do Poço	107	222	48,20	176.828,99	1.129.769,6	15,65	37	34,58	228.640,00	54.310,00	61.000,00
Rio Tinto	135	690	19,57	514.733,38	2.867.060,2	17,95	2	1,48	316.229,64	7.343.440,07	23.850,00
Salgadinho	48	155	30,97	124.865,92	745.496,0	16,75	12	25,00	256.840,32	46.444,80	1.870,00
Salgado de São Félix	489	390	125,38	831.204,32	1.654.780,9	50,23	0	0,00	57.175,15	82.803,00	36.390,00
Santa Cecília	193	221	87,33	423.064,99	1.032.319,2	40,98	17	8,81	375.080,00	7.370,00	0,00
Santa Cruz	33	298	11,07	117.797,53	1.106.527,9	10,65	0	0,00	115.408,00	561.141,21	0,00
Santa Helena	171	203	84,24	0,00	1.464.364,9	0,00	2	1,17	452.076,07	289.288,80	3.200,00
Santa Inês	38	254	14,96	71.068,17	762.856,7	9,32	3	7,89	135.486,00	547.914,85	0,00
Santa Luzia	237	478	49,58	710.071,15	1.705.839,4	41,63	57	24,05	3.614.570,33	71.218,33	1.720,00
Santa Rita	2.126	2.585	82,24	4.107.507,21	12.610.511,8	32,57	12	0,56	320.960,00	2.890,00	0,00
Santa Terezinha	24	223	10,76	71.136,71	1.034.141,0	6,88	2	8,33	375.301,65	300.814,81	27.000,00
Santana de Mangueira	129	260	49,62	271.857,92	991.388,6	27,42	14	10,85	45.030,00	449.445,00	0,00
Santana dos Garrotes	153	251	60,96	307.587,81	973.621,7	31,59	0	0,00	200.985,00	447,23	0,00
Santo André	55	124	44,35	64.029,93	679.829,6	9,42	17	30,91	209.000,00	389.998,28	47.070,00
Sapé	1.387	1.179	117,64	2.908.779,37	5.772.569,8	50,39	414	29,85	534.498,90	30.700,00	4.200,00
Serra Branca	394	293	134,47	880.807,06	1.518.472,4	58,01	153	38,83	328.360,00	99.233,86	24.020,00
Serra Grande	43	165	26,06	126.767,94	671.674,3	18,87	18	41,86	218.158,36	615.099,73	13.000,00
Serra Redonda	140	211	66,35	339.003,57	750.716,5	45,16	72	51,43	146.800,00	281.677,00	0,00
Serra da Raiz	56	201	27,86	170.454,44	1.186.828,4	14,36	1	1,79	290.420,00	107.312,00	74.832,00
Serraria	163	140	116,43	430.178,65	924.285,5	46,54	87	53,37	66.040,00	131.677,00	22.592,00
Sertãozinho	116	214	54,21	232.140,77	1.438.481,9	16,14	1	0,86	255.450,00	17.611,00	37.224,70
Sobrado	176	238	73,95	421.182,41	1.039.250,5	40,53	0	0,00	568.378,00	173.349,31	152.094,00
Soledade	343	467	73,45	543.605,23	2.257.903,5	24,08	34	9,91	62.034,16	166.957,08	53.356,00
Solânea	177	642	27,57	515.865,55	4.003.086,0	12,89	114	64,41	185.250,00	0,00	14.136,00
Sossêgo	125	197	63,45	349.653,93	671.241,3	52,09	92	73,60	15.700,00	54.505,00	14.500,00

Tabela 28: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont. (R\$)	Rem.efet. (R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Desp.terc. (R\$)	Desp.36 (R\$)	Desp.39 MEI (R\$)
Sousa	594	1.402	42,37	1.463.794,73	6.883.891,6	21,26	238	40,07	226.256,72	1.080.333,54	1.350,00
Sumé	133	467	28,48	360.262,80	2.207.134,4	16,32	8	6,02	10.071.451,37	58.000,00	152.302,00
São Bentinho	68	149	45,64	173.960,32	767.760,3	22,66	4	5,88	644.849,04	2.006.125,95	6.000,00
São Bento	567	841	67,42	1.830.836,80	4.239.615,2	43,18	0	0,00	6.695.333,56	138.090,52	0,00
São Domingos	166	140	118,57	512.710,61	832.761,5	61,57	0	0,00	171.563,91	1.143.390,16	0,00
São Domingos do Cariri	63	93	67,74	179.331,34	612.055,4	29,30	1	1,59	48.531,00	23.653,00	17.000,00
São Francisco	65	154	42,21	204.210,91	672.508,9	30,37	0	0,00	140.294,64	71.080,00	82.800,00
São José da Lagoa Tapada	97	260	37,31	154.198,97	1.189.660,7	12,96	29	29,90	3.487.324,36	124.738,00	0,00
São José de Caiana	48	253	18,97	139.136,80	1.222.836,2	11,38	0	0,00	590.266,00	1.032.151,00	0,00
São José de Espinharas	51	207	24,64	148.276,07	826.281,3	17,94	35	68,63	2.895.007,78	453.668,30	4.200,00
São José de Piranhas	596	503	118,49	1.283.178,05	2.855.386,3	44,94	0	0,00	402.300,30	2.766.201,45	55.218,98
São José de Princesa	17	124	13,71	12.837,00	565.467,9	2,27	5	29,41	288.920,00	126.184,00	50.100,00
São José do Bonfim	29	79	36,71	114.408,55	473.584,7	24,16	16	55,17	21.050,00	1.165.851,87	0,00
São José do Brejo do Cruz	56	151	37,09	124.179,39	701.020,5	17,71	0	0,00	312.980,08	3.738,50	3.550,00
São José do Sabugi	66	131	50,38	253.461,19	907.694,1	27,92	15	22,73	257.160,00	1.231.598,82	230.622,66
São José dos Cordeiros	88	143	61,54	206.225,41	662.896,9	31,11	0	0,00	248.624,40	118.522,00	24.375,00
São José dos Ramos	235	235	100,00	549.722,85	1.135.902,6	48,40	0	0,00	250.765,67	262.982,99	47.540,00
São João do Cariri	101	176	57,39	447.780,04	1.089.455,0	41,10	0	0,00	274.420,00	84.610,00	13.600,00
São João do Rio do Peixe	985	492	200,20	1.670.182,12	2.527.493,2	66,08	3	0,30	14.245.530,27	2.309.373,80	1.940,00
São João do Tigre	67	116	57,76	213.791,86	995.653,9	21,47	0	0,00	608.151,62	179.968,00	4.500,00
São Mamede	20	279	7,17	71.834,82	1.376.879,0	5,22	0	0,00	2.303.758,57	83.351,00	178.936,00
São Miguel de Taipu	198	218	90,83	474.400,08	938.990,2	50,52	71	35,86	1.951.509,83	441.757,33	808.129,00
São Sebastião de Lagoa de Roça	241	283	85,16	479.692,06	1.361.490,4	35,23	112	46,47	153.540,00	83.625,83	0,00
São Sebastião do Umbuzeiro	44	154	28,57	53.282,13	797.494,2	6,68	4	9,09	418.869,52	111.770,00	0,00
São Vicente do Seridó	368	273	134,80	870.714,46	1.380.531,0	63,07	83	22,55	126.734,24	358.371,77	134.230,00
Tacima	319	224	142,41	666.443,89	1.143.345,3	58,29	142	44,51	185.675,12	69.946,10	2.790,00
Taperoá	293	412	71,12	629.443,88	2.266.257,0	27,77	20	6,83	627.438,63	113.110,00	36.472,00
Tavares	298	413	72,15	525.761,75	1.900.616,2	27,66	36	12,08	1.472.457,75	789.456,00	38.678,28
Teixeira	910	431	211,14	1.723.811,35	1.914.414,1	90,04	0	0,00	619.913,25	604.118,80	0,00
Tenório	17	212	8,02	46.725,69	728.174,2	6,42	7	41,18	150.496,50	1.366.836,13	0,00
Triunfo	549	243	225,93	1.042.089,05	1.084.637,0	96,08	26	4,74	2.178.812,04	1.396.623,74	12.500,00

Tabela 28: Resumo das informações sobre os municípios (continuação)

Ente	Contr.	Efet.	%efet.	Rem.cont. (R\$)	Rem.efet. (R\$)	%efet.	>2anos	%acima	Desp.terc. (R\$)	Desp.36 (R\$)	Desp.39 MEI (R\$)
Uiraúna	515	306	168,30	1.196.868,48	2.903.391,7	41,22	0	0,00	127.524,81	36.461,57	14.100,00
Umbuzeiro	511	279	183,15	1.136.015,14	1.337.428,2	84,94	15	2,94	316.583,00	1.214.025,51	0,00
Vieirópolis	133	182	73,08	274.675,88	684.675,8	40,12	1	0,75	140.710,00	216.115,03	0,00
Vista Serrana	5	209	2,39	14.248,00	858.022,9	1,66	0	0,00	317.687,58	351.524,30	88.600,00
Várzea	7	209	3,35	19.795,18	801.427,7	2,47	0	0,00	183.685,81	28.126,00	0,00
Zabelê	129	78	165,38	229.829,60	471.022,8	48,79	0	0,00	180.714,00	282.790,62	2.760,00

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB